

MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA

Regulamentação de Estacionamento e Parada

Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas
Critérios de Projeto
Revisão 0

Volume 10
Parte 12

GPL/Normas
Novembro-2016

Apresentação

Esta norma estabelece os critérios de sinalização de vagas destinadas a deficientes físicos e idosos em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

ESTABELECIMENTOS - SINALIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS

SUMÁRIO

Capítulo 1 - Considerações Gerais

1.1. Conceito

1.2. Aspectos legais

1.2.1. Competência

1.2.2. Infração

1.2.3. Responsabilidade pela implantação da sinalização

1.2.4. Sinalização

1.3. Material de Divulgação

Capítulo 2 - Deficiente Físico

2.1. Conceito

2.1.1. Sinalização Vertical

2.1.2. Sinalização Horizontal

2.2 Características da Sinalização

2.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

2.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

2.4.1. Estacionamento em ângulo

2.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

Capítulo 3 - Idoso

3.1. Conceito

3.2 Características da sinalização

3.2.1. Sinalização Vertical

3.2.2. Sinalização Horizontal

3.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

3.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

3.4.1. Estacionamento em ângulo

3.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

Apêndice I – Sinalização Vertical

Apêndice II – Sinalização Horizontal

Apêndice III – Material de Divulgação

CAPÍTULO 1

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a deficientes físicos e idosos em as áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

Para efeito desta norma entende-se por:

“Áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo: os estacionamentos de propriedade particular de uso não residencial, abertos à população permanente e flutuante da edificação mediante pagamento ou não, sem manobristas.”

1.2. Aspectos Legais

Com a publicação da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania foi dada nova redação a alguns artigos e criados outros, no Código de Trânsito Brasileiro.

1.2.1. Competência

Com a nova redação dada ao parágrafo único do artigo 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo são consideradas vias terrestres:

“Art. 2º, Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.”

Em consequência desta definição foi alterado o art. 24, inc. VI do CTB dando competência ao órgão de trânsito de executar a fiscalização nestes estabelecimentos, autuando e aplicando as medidas administrativas (multa) por infrações decorrentes de estacionamento irregular nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos:

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:.....

.....

VI - executar fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar, e aplicar as medidas administrativas cabíveis por às infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de vagas reservadas em estacionamentos”.

1.2.2. Infração

Foi criada infração específica no CTB, para o veículo que utilizar as vagas reservadas sem credencial que comprove tal condição acrescentando o inc. XX ao artigo 181.

"Art.181 Estacionar o veículo:

.....

XX - nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo".

1.2.3. Responsabilidade pela implantação de sinalização

A sinalização das vagas reservadas deve ser feita pelo proprietário do empreendimento conforme estabelecido pelo artigo 80, §3º do CTB:

"§ 3º A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário."

A aprovação do projeto elaborado pelo estabelecimento e o aceite da sinalização implantada devem ser feitas junto ao DSV/CET.

1.2.4. Sinalização

A sinalização disposta neste Manual atende as disposições contidas nas Resoluções 160, 180, 302, 303 e 304 do CONTRAN.

As vagas reservadas destinadas a veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência física ou idosos devem respeitar os critérios estabelecidos neste Manual.

Os casos não previstos nesta norma fica a critério do órgão de trânsito avaliar de acordo com as condições de tráfego e as características de cada local.

A sinalização deve ser executada em material que garanta boas condições de visibilidade, estar permanentemente limpa, conservada e fixada.

Tanto o sinal como seu suporte devem ser firmemente fixados de forma a evitar vandalismo e resistir às intempéries quando for o caso de estar exposto ao meio ambiente.

Conforme estabelece o artigo 90 do CTB não se aplicarão sanções por inobservância a sinalização quando ela for insuficiente ou incorreta.

Estas disposições também estão consolidadas no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Resolução 371 do CONTRAN:

“Quando a configuração de uma infração depender da existência de sinalização específica, esta deverá revelar-se suficiente e corretamente implantada de forma legível e visível. Caso contrário, o agente não deverá lavrar o AIT, comunicando à Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre a via a irregularidade observada”.

1.3. Material de Divulgação

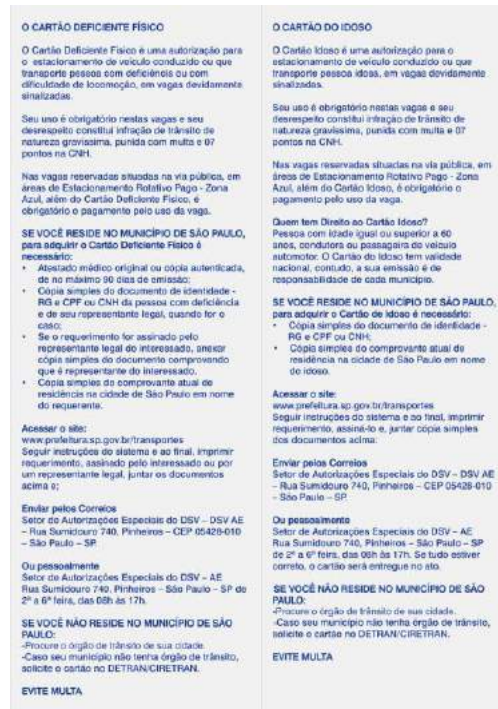
Deve ser feita divulgação aos usuários do estabelecimento quanto à fiscalização pelo órgão de trânsito, esclarecendo sobre o uso exclusivo das vagas, a obrigatoriedade do uso de credencial, valor da multa, respectiva pontuação e informações quanto ao início da fiscalização.

As Figuras 1.1. a 1.5 apresentam sugestões de material, e os respectivos desenhos encontram-se no Apêndice III deste Manual, podendo ser utilizados outros meios de divulgação a critério do estabelecimento:

- **Na entrada do estabelecimento:**
Podem ser utilizados *banners*, faixas e *folder*.



Verso e Frente



Parte Interna

Figura 1.1

- **Nas vagas destinadas a deficientes e idosos**
Pode ser utilizado *banner*.



Figura 1.2



Figura 1.3

- **No veículo Infrator**

Na vaga destinada a Deficiente Físico pode ser colocado *flyer*, Figura 1.4

Não jogar este impresso na via pública



Esta vaga especial é um direito assegurado em legislação

Você estacionou seu veículo numa vaga exclusiva para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Se você é uma pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida e não possui o cartão Def.Físico, siga as orientações no verso para adquiri-lo, pois seu uso nesta vaga é obrigatório.

RESPEITE ESTE DIREITO

CET DSV

O CARTÃO DEFICIENTE FÍSICO

O Cartão Deficiente Físico é uma autorização para o estacionamento de veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, em vagas devidamente sinalizadas.

Seu uso é obrigatório nestas vagas e seu descumprimento constitui infração de trânsito de natureza gravíssima, punida com multa e 07 pontos na CNH.

Nas vagas reservadas situadas na via pública, em áreas de Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul, além do Cartão Deficiente Físico, é obrigatório o pagamento pelo uso da vaga.

SE VOCÊ RESIDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para adquirir o Cartão Deficiente Físico é necessário:

- Atestado médico original ou cópia autenticada, de no máximo 90 dias de emissão;
- Cópia simples do documento de identidade - RG e CPF ou CNH da pessoa com deficiência e de seu representante legal, quando for o caso;
- Se o requerimento for assinado pelo representante legal do interessado, anexar cópia simples do documento comprovando que é representante do interessado;
- Cópia simples do comprovante atual de residência na cidade de São Paulo em nome do requerente.

Acessar o site:
www.prefeitura.sp.gov.br/transportes
 Seguir instruções do sistema e ao final, imprimir requerimento, assinado pelo Interessado ou por um representante legal, juntar os documentos acima e:

Enviar pelos Correios
 Setor de Autorizações Especiais do DSV - DSV AE
 - Rua Sumidouro 740, Pinheiros - CEP 05428-010
 - São Paulo - SP

ou pessoalmente
 Setor de Autorizações Especiais do DSV - AE
 Rua Sumidouro 740, Pinheiros - São Paulo - SP de 2ª a 6ª feir, das 08h às 17h.

SE VOCÊ NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:
 -Procure o órgão de trânsito de sua cidade.
 -Caso seu município não tenha órgão de trânsito, solicite o cartão no DETRAN/CIRETRAN.

EVITE MULTA

Figura 1.4

Na vaga destinada a Idoso pode ser colocado *flyer*, Figura 1.5.

Não jogar este impresso na via pública



Esta vaga especial é um direito assegurado em legislação

Você estacionou seu veículo numa vaga exclusiva para Idoso.

Se você é uma pessoa com mais de 60 anos e não possui o cartão Idoso, siga as orientações no verso para adquiri-lo, pois seu uso nesta vaga é obrigatório.

RESPEITE ESTE DIREITO

CET DSV

O CARTÃO DO IDOSO

O Cartão Idoso é uma autorização para o estacionamento de veículo conduzido ou que transporte pessoa idosa, em vagas devidamente sinalizadas.

Seu uso é obrigatório nestas vagas e seu descumprimento constitui infração de trânsito de natureza gravíssima, punida com multa e 07 pontos na CNH.

Nas vagas especiais situadas em áreas de Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul, além do Cartão Idoso, é obrigatório o pagamento pelo uso da vaga.

Quem tem Direito ao Cartão Idoso?
 Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, condutoras ou passageiros de veículo automotor. O Cartão do Idoso tem validade nacional, contudo, a sua emissão e de responsabilidade de cada município.

SE VOCÊ RESIDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para adquirir o Cartão de Idoso é necessário:

- Cópia simples do documento de identidade - RG e CPF ou CNH;
- Cópia simples de comprovante atual de residência na cidade de São Paulo em nome do idoso.

Acessar o site:
www.prefeitura.sp.gov.br/transportes
 Seguir instruções do sistema e ao final, imprimir requerimento, assinado o, juntar cópia simples dos documentos acima.

Enviar pelos Correios
 Setor de Autorizações Especiais do DSV - DSV AE
 - Rua Sumidouro 740, Pinheiros - CEP 05428-010
 - São Paulo - SP

ou pessoalmente
 Setor de Autorizações Especiais do DSV - AE
 Rua Sumidouro 740, Pinheiros - São Paulo - SP de 2ª a 6ª feir, das 08h às 17h. Se tudo estiver correto, o cartão será entregue no ato.

SE VOCÊ NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:
 -Procure o órgão de trânsito de sua cidade.
 -Caso seu município não tenha órgão de trânsito, solicite o cartão no DETRAN/CIRETRAN.

EVITE MULTA

Figura 1.5

CAPÍTULO 2

SINALIZAÇÃO DE VAGA DEFICIENTE. FÍSICO

2.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

2.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto de vagas é composta dos seguintes elementos:

2.2.1. Sinalização vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido do Símbolo “Deficiente Físico” e das informações complementares “Exclusivo Deficiente Físico” – “Obrigatório Cartão Deficiente Físico -  Vagas”, Figura 2.1 e “ângulo”, quando for o caso, Figura 2.2, conforme desenhos constantes do Apêndice I.



R-6bDF-9h



R-6bDF-9

Figura 2.1.



Figura 2.2

2.2.2. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal que compõe a vaga é composta de:

a) Símbolo Deficiente Físico

Deve ser utilizado em cada vaga o símbolo “Deficiente Físico” confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul de 1,0m de lado mínimo. Quando a vaga apresenta pintura total em azul deve ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos.

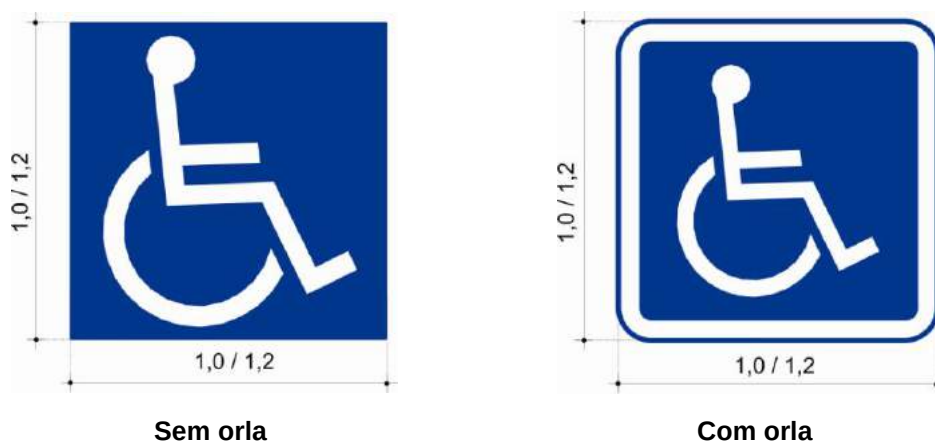
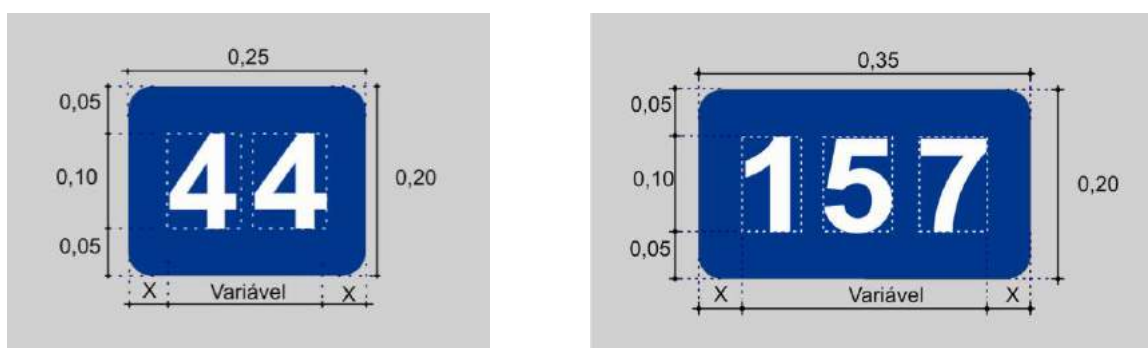


Figura 2.3

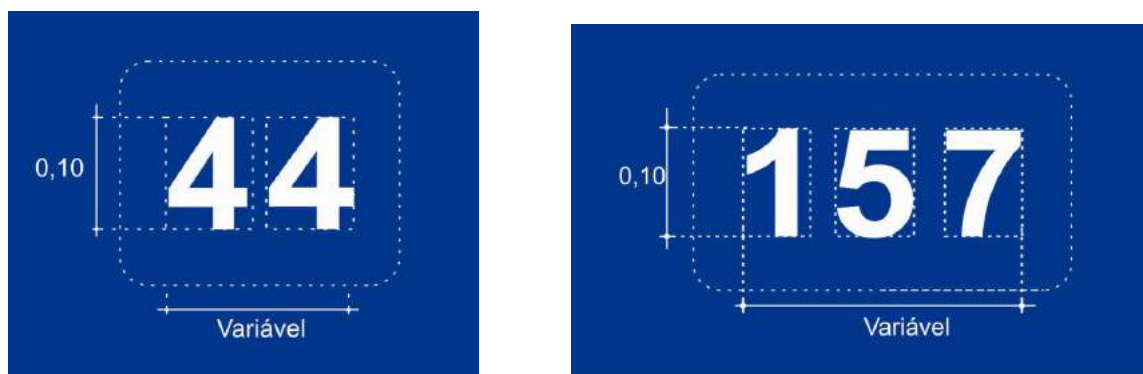
b) Legenda – Número da vaga

Para caracterizar o local da infração toda vaga deve ser numerada e apresentar numeração sequencial, para o estabelecimento.

O número deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,25m por 0,30 (2 números) ou 0,35 (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

**Figura 2.4**

Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 2.5.

**Figura 2.5**

c) Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

Composta de uma linha branca de no mínimo 0,10m de largura, delimitando a vaga.

- Vaga paralela ao fluxo veicular**

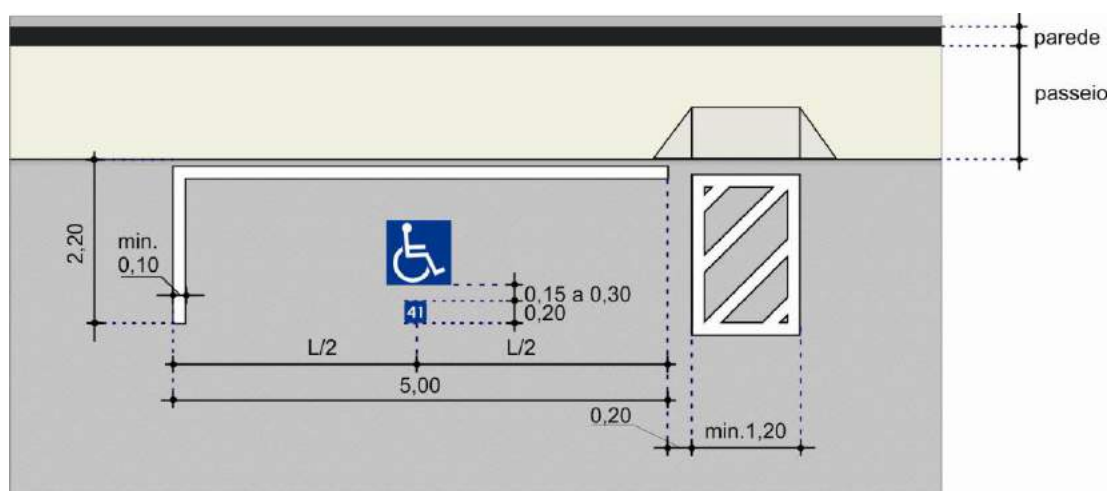


Figura 2.6

- Vaga em ângulo em relação ao fluxo veicular**

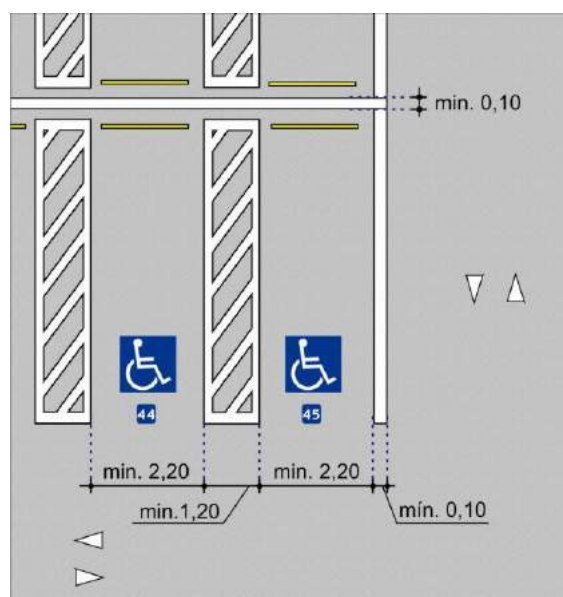
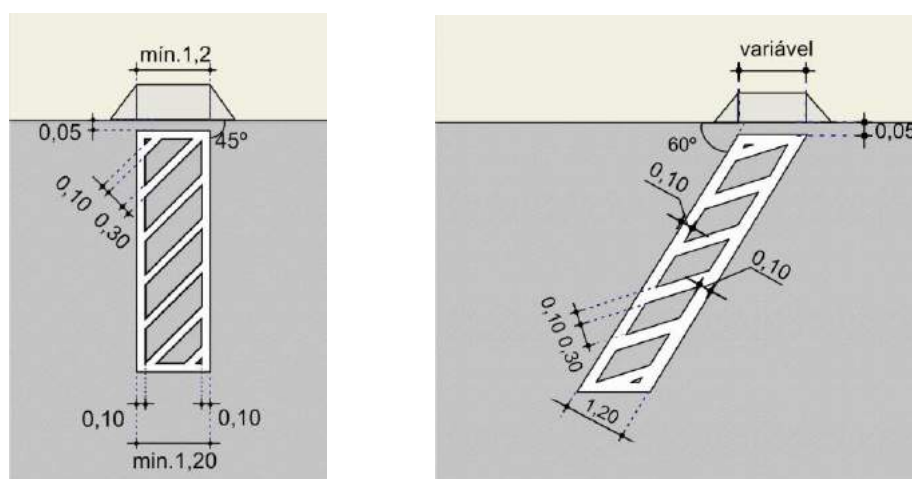


Figura 2.7

d) Marca de canalização

Quando ocorre a necessidade de garantir espaço para a abertura de porta, este espaço deve ser demarcado com marca de canalização denominada área de proteção, constituída de uma linha de canalização de 0,10m de largura e de um zebrado de preenchimento constituído de linhas internas de 0,10m de largura, espaçadas entre si de 0,30m. A largura total da marca de canalização deve ser de no mínimo 1,20m.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível deve ser providenciada rampa de acesso.

**Figura 2.8****2.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical**

Para cada conjunto de vagas deve ser colocado em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal previsto no item 2.2.1.

O sinal pode ser fixado, suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede. A Figura 2.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

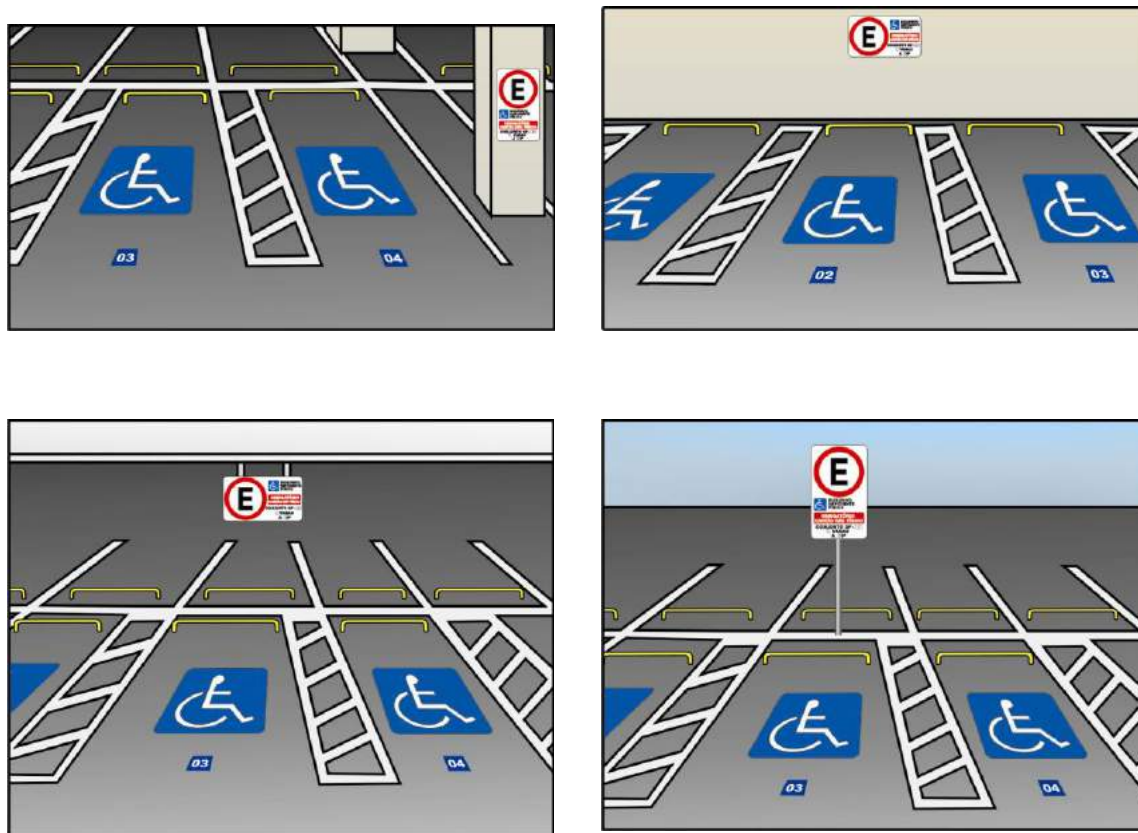


Figura 2.9

2.4. Critérios de Locação - Sinalização horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

A demarcação da vaga deve garantir o embarque e desembarque da pessoa com deficiência de ambos os lados do veículo, devendo quando necessário ser acompanhada de marca de canalização disposta no item 2.2.2, letra d, deste manual.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível deve ser providenciada rampa de acesso.

Toda vaga deve ser demarcada com Símbolo Deficiente Físico e respectiva numeração, conforme desenhos a seguir.

A largura da vaga e a respectiva marca de canalização em situações não previstas neste manual ficam a critério do órgão de trânsito avaliar as condições de segurança e acessibilidade.

2.4.1. Estacionamento em ângulo

A largura da vaga deve ser no mínimo 2,20 m. A seguir são apresentados alguns exemplos de locação.

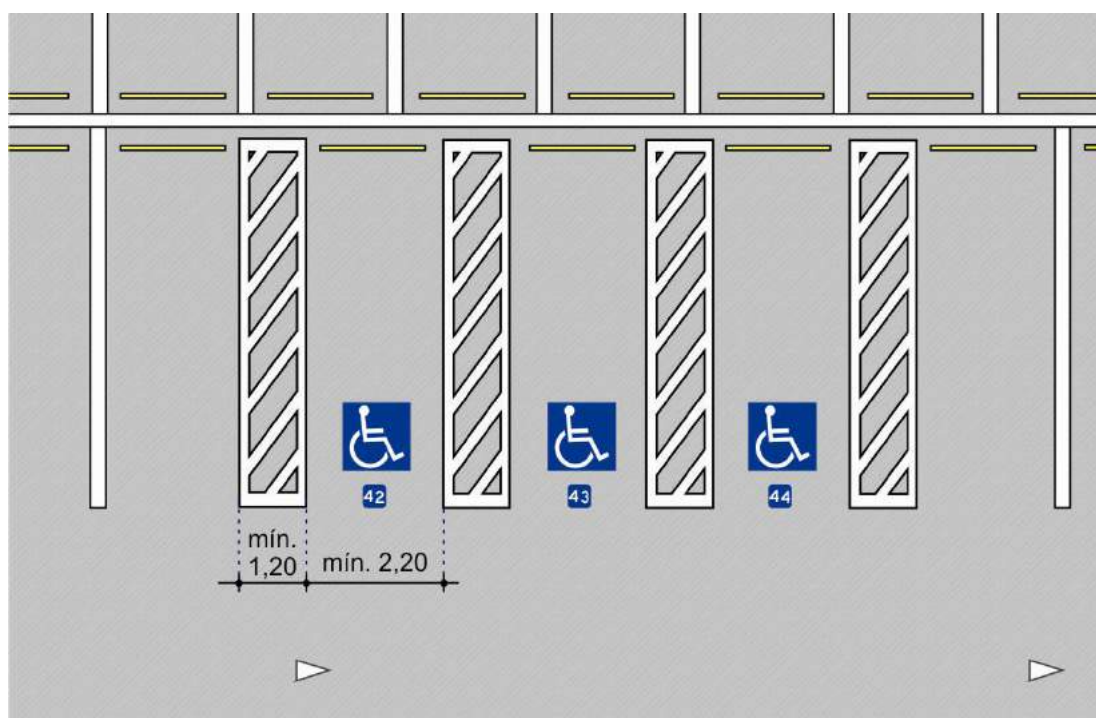


Figura 2.10

A Figura 2.11 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

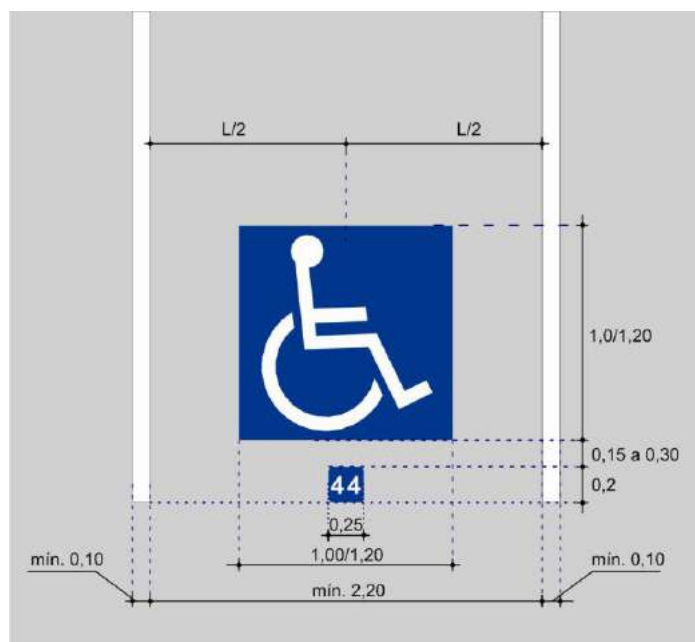


Figura 2.11

A Figura 2.12 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.

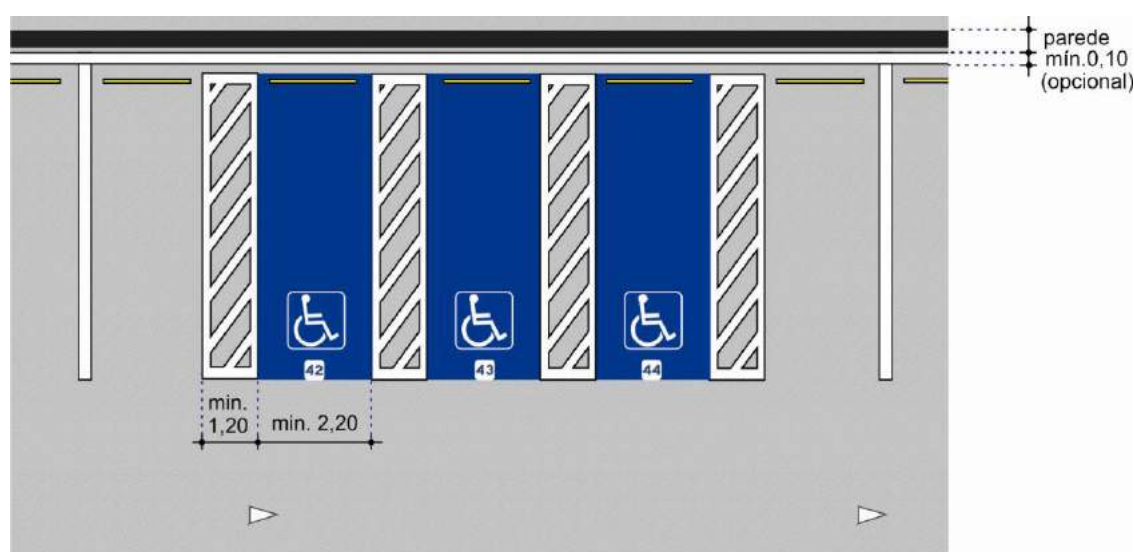


Figura 2.12

A Figura 2.13 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°, com a vaga pintada em fundo azul.

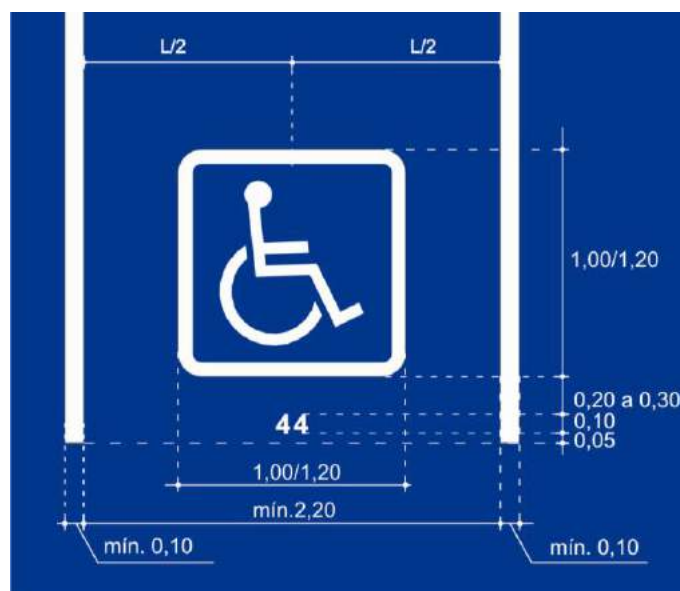


Figura 2.13

As Figuras 2.14 e 2.15 apresentam exemplo de vaga em ângulo, locada sem a marca de ambos os lados, devido a possibilidade de embarque e desembarque em área de circulação veicular.

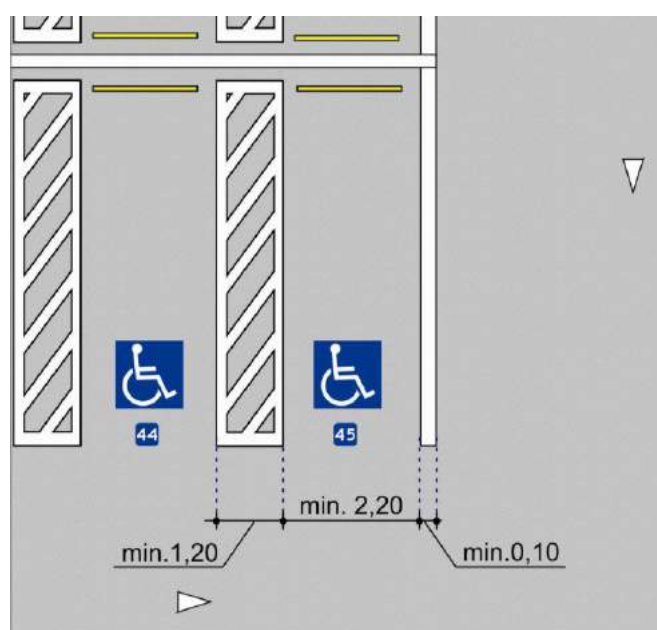


Figura 2.14

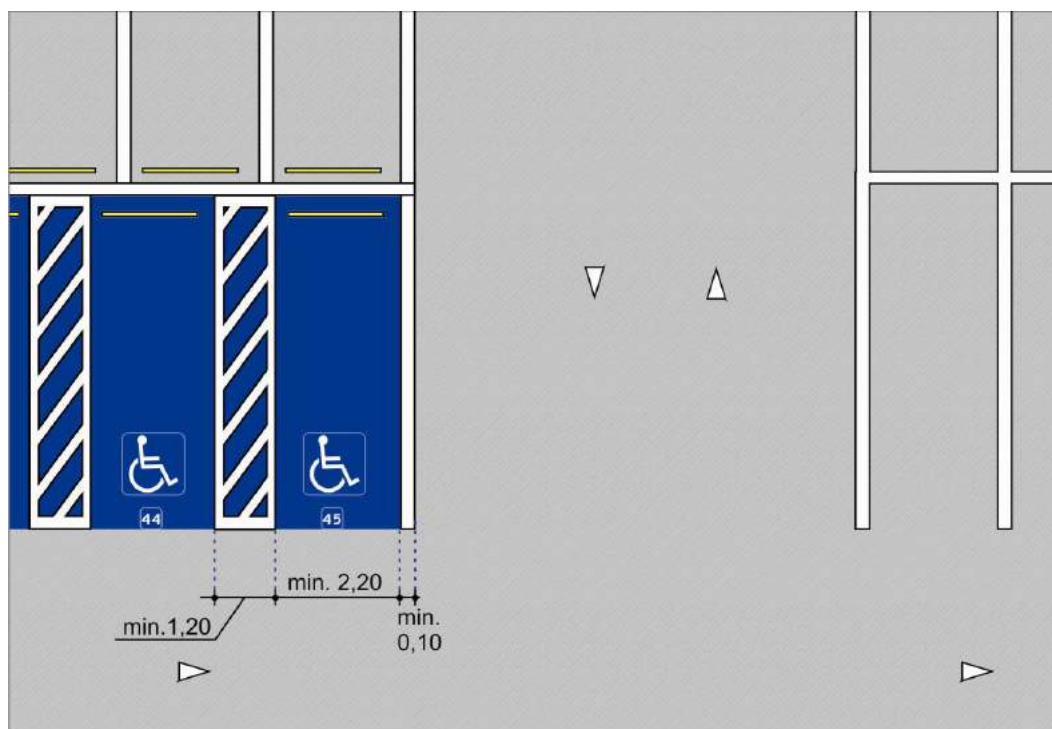


Figura 2.15

A Figura 2.16 apresenta um exemplo de vagas em ângulo de 60° e Figura 2.17 os respectivos critérios de locação para símbolo e numeração.

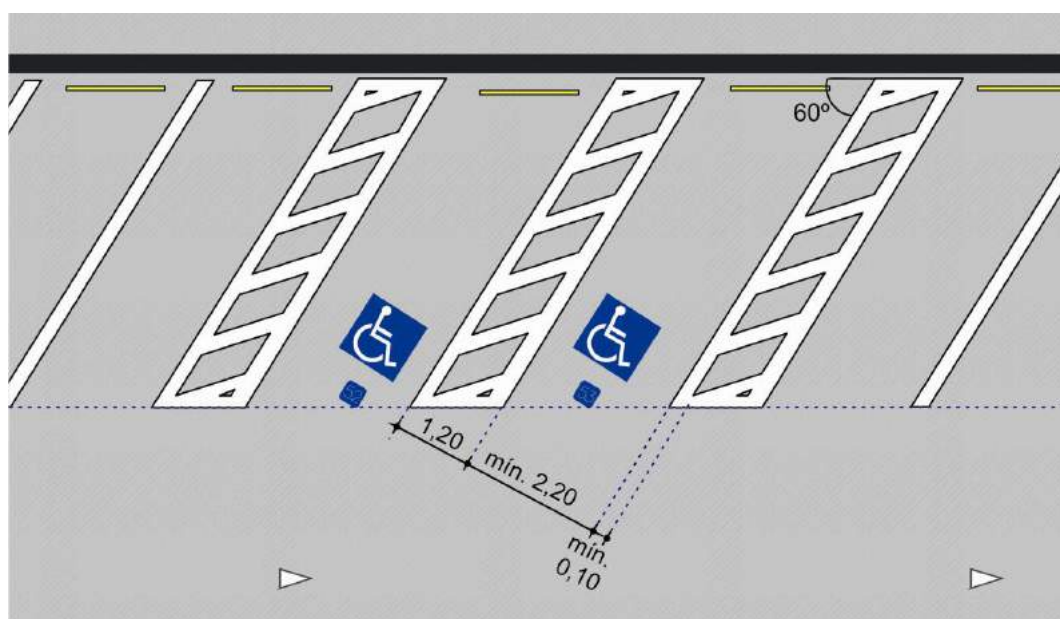


Figura 2.16

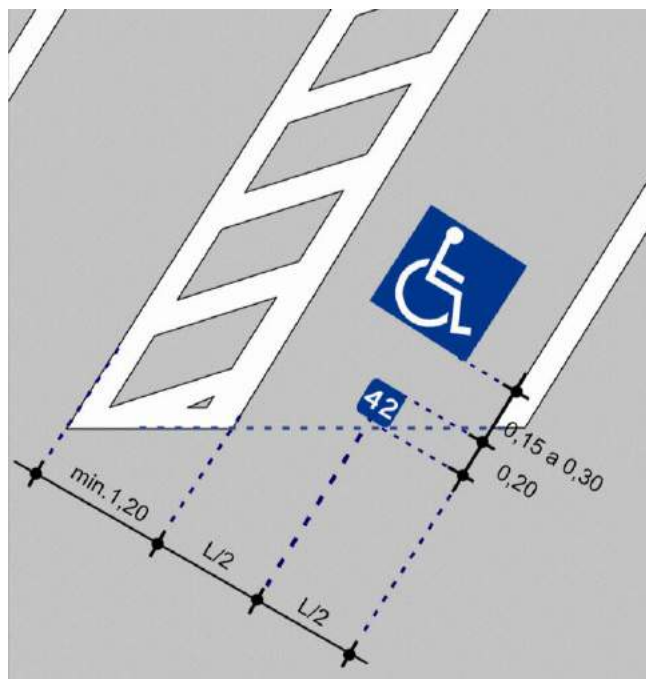


Figura 2.17

2.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser de 2,20m e seu comprimento de 5,0m. As Figuras 2.18 a 2.20 apresentam exemplos, com uma ou duas vagas respectivamente.

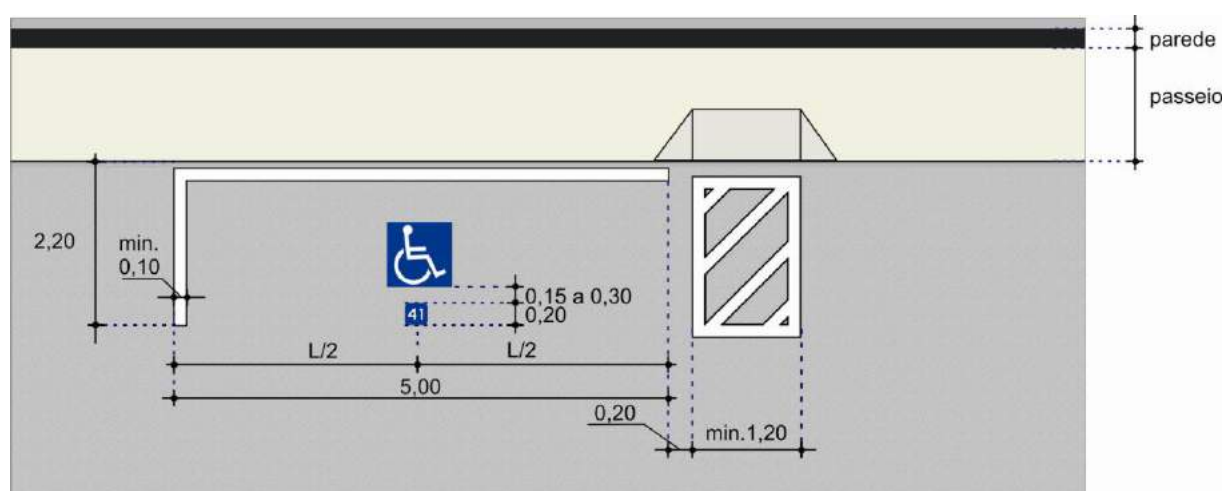


Figura 2.18

A Figura 2.19 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com os critérios de locação para símbolo e numeração.

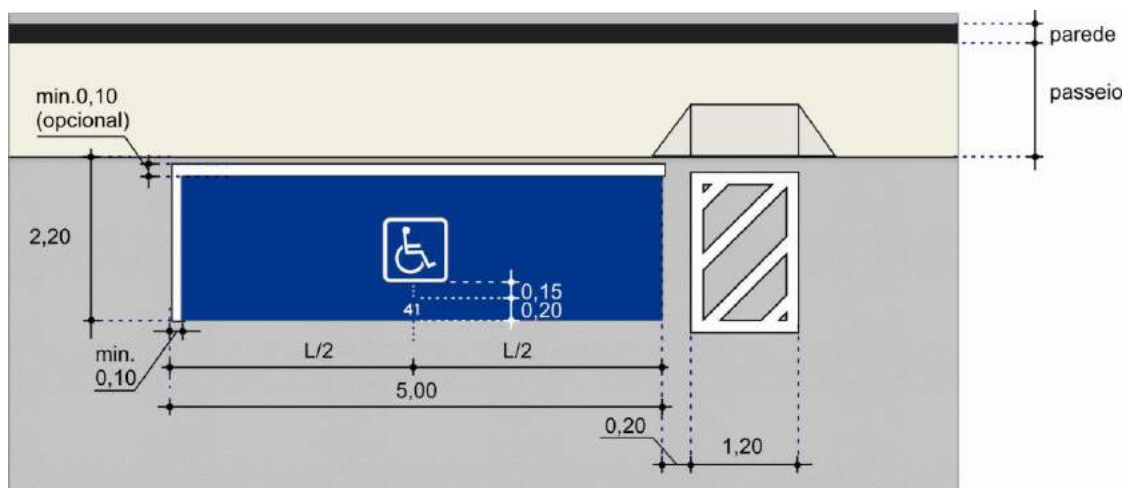


Figura 2.19

A Figura 2.20 apresenta um exemplo de locação, com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

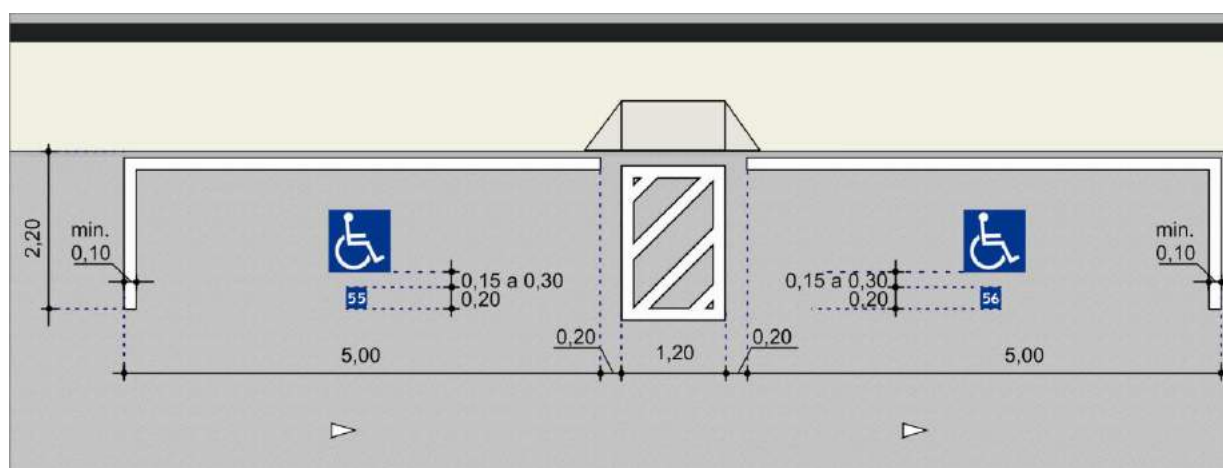


Figura 2.20

CAPÍTULO 3

SINALIZAÇÃO DE VAGA IDOSO

3.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas destinadas a veículo conduzido ou que transporte idoso, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

3.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto de vagas é composta dos seguintes elementos:

3.2.1 Sinalização vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido Símbolo “Idoso” e das informações complementares “Exclusivo Idoso” – “Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas - ”, Figura 3.1 e ângulo”, quando for o caso, Figura 3.2, conforme desenhos constantes do Apêndice I.



R-6b-77h



R-6b-77

Figura 3.1



Figura 3.2

3.2.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal que compõe a vaga é composta de:

- Símbolo Idoso ou legenda Idoso;
- Numeração de vaga;
- Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

a) Símbolo Idoso

Deve ser utilizado em cada vaga o símbolo “Idoso” confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul de 1,0m de lado mínimo.

Quando a vaga apresenta pintura total em azul pode ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos.



Figura 3.3

b) Legenda Idoso

Deve ser utilizado em cada vaga o símbolo “Idoso” confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

A legenda “IDOSO” deve ser branca, com altura de letra de 0,40m e comprimento de 1,75m. Admite-se o uso de fundo azul para destacar a legenda.

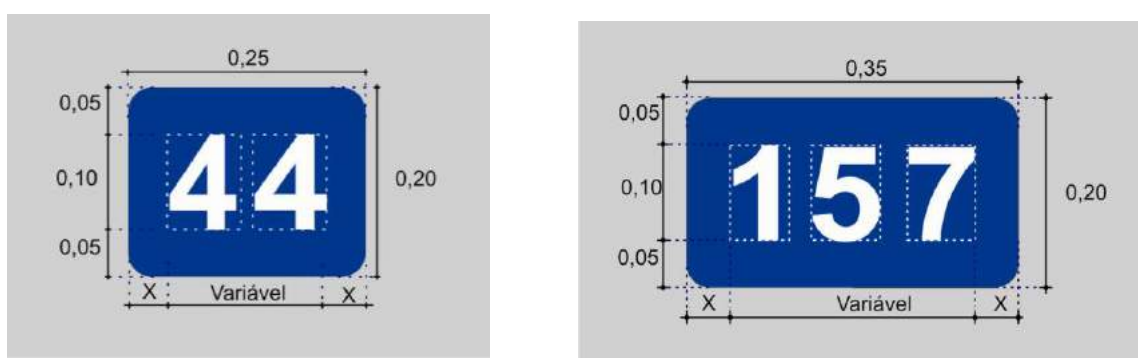


Figura 3.4

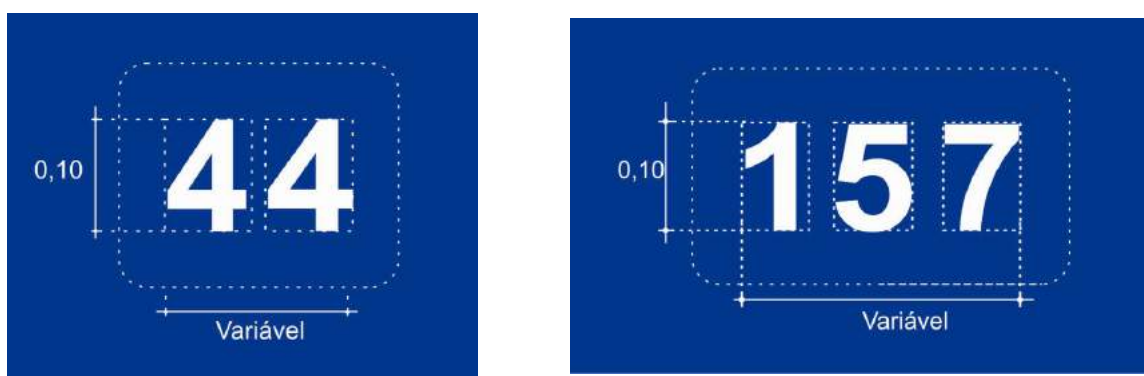
c) Legenda – Número da vaga

Para caracterizar o local da infração toda vaga deve ser numerada e apresentar numeração sequencial, para o estabelecimento.

O número deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,25m por 0,30 (2 números) ou 0,35 (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

**Figura 3.5**

Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 3.6.

**Figura 3.6**

d) Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

Composta de uma linha branca de no mínimo 0,10m de largura, delimitando a vaga.

- Vaga paralela ao fluxo veicular

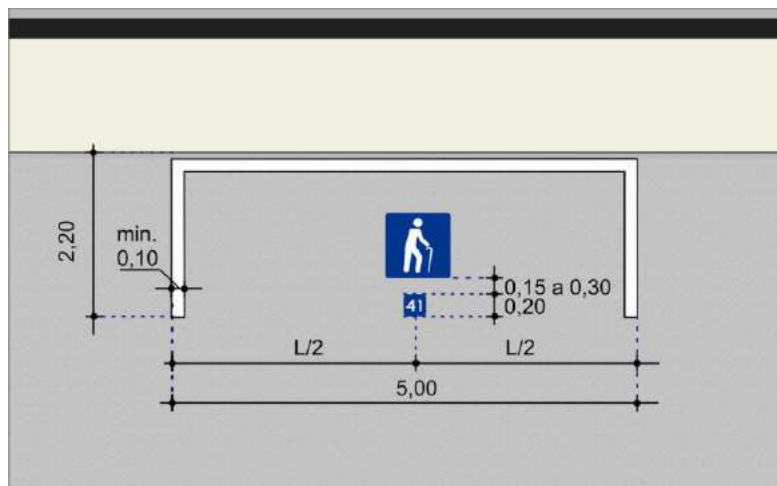


Figura 3.7

- Vaga em ângulo em relação ao fluxo veicular

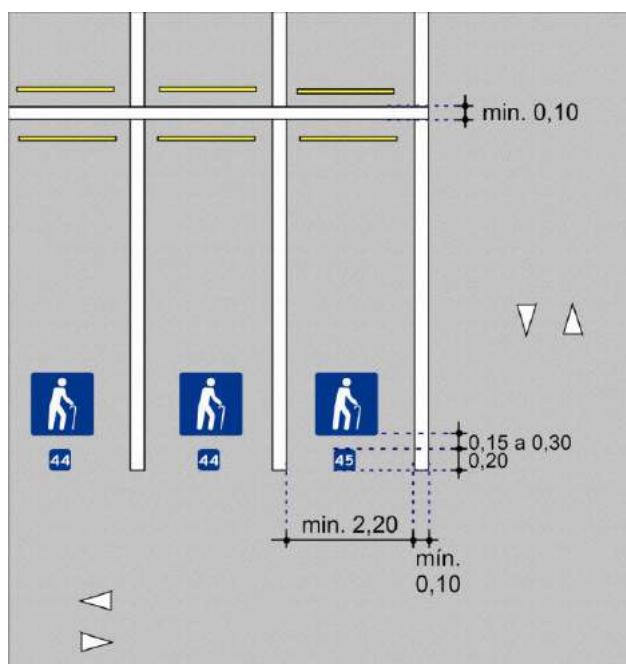


Figura 3.8

3.3. Critérios de Locação - Sinalização vertical

Para cada conjunto de vagas deve ser colocado em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal previsto no item 3.21.

O sinal pode ser fixado, suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede. A Figura 3.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

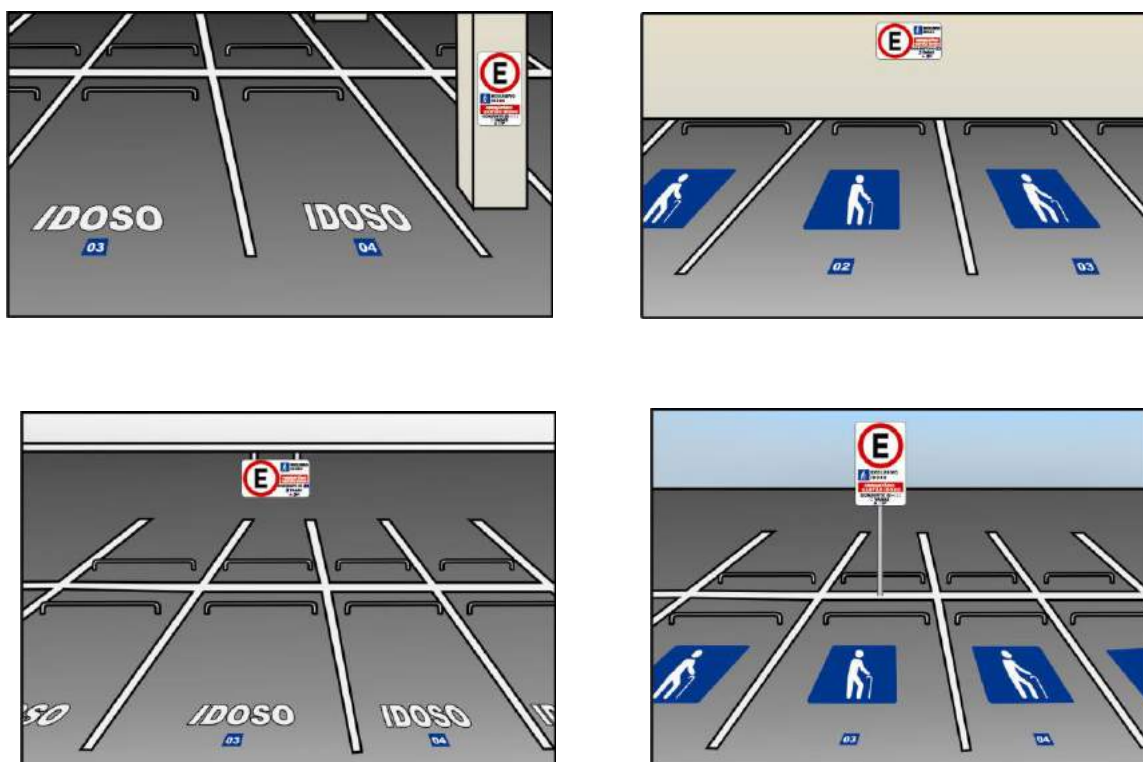


Figura 3.9

3.4. Critérios de Locação - Sinalização horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

Toda vaga deve ser demarcada com o Símbolo ou Legenda “Idoso” e respectiva numeração, conforme exemplos a seguir.

3.4.1. Estacionamento em ângulo

A largura da vaga deve ser no mínimo 2,20 m. A seguir estão apresentados exemplos de locação.

A Figura 3.10 apresenta um exemplo de vagas dispostas em ângulo de 90°, com o uso do símbolo Idoso.

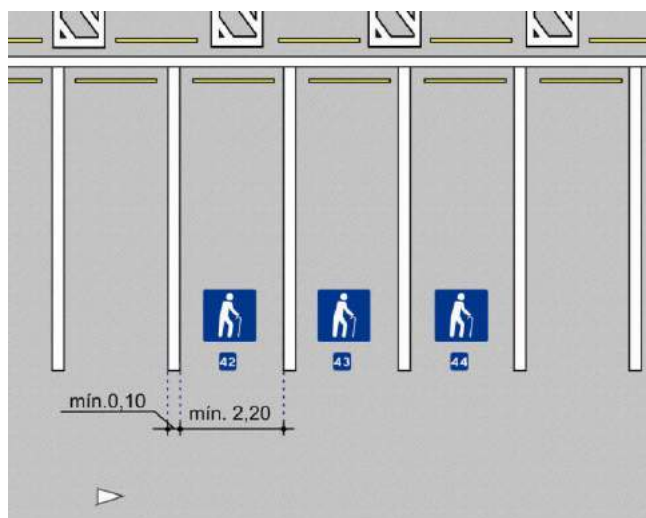


Figura3.10

A Figura 3.11 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

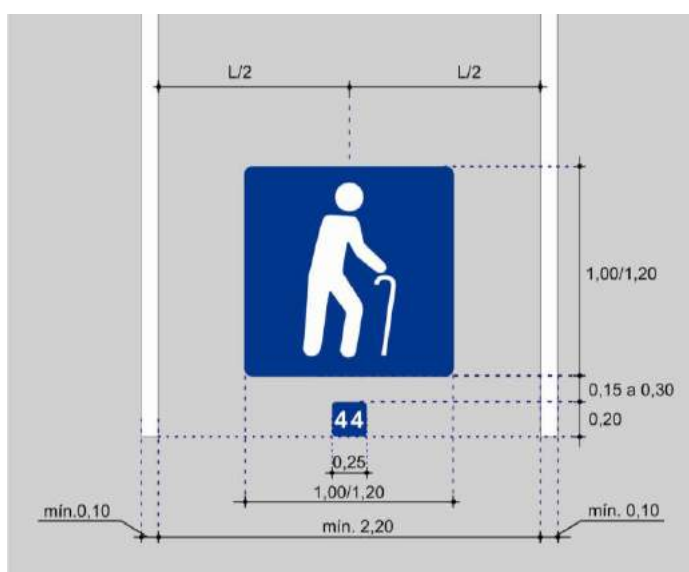


Figura 3.11

A Figura 3.12 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.



Figura 3.12

A Figura 3.13 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90° com a vaga pintada em fundo azul.

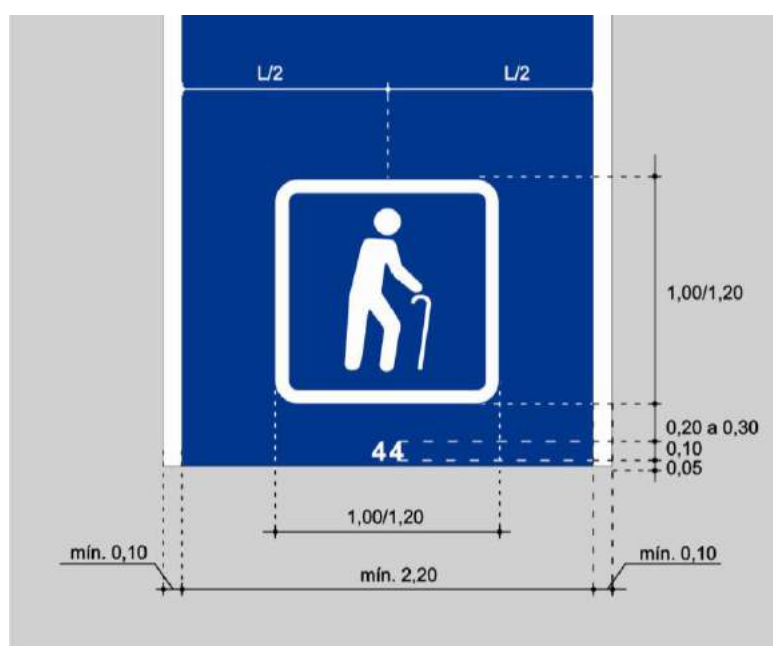


Figura 3.13

A Figura 3.14 apresenta um exemplo de vagas dispostas em ângulo de 90°, com o uso da legenda Idoso.

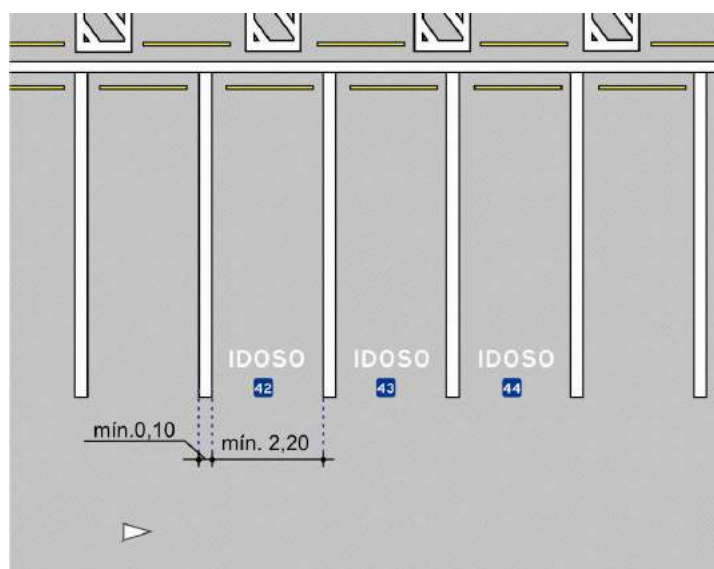


Figura 3.14

A Figura 3.15 mostra o detalhe de locação do número e legenda Idoso para vaga em ângulo de 90°.

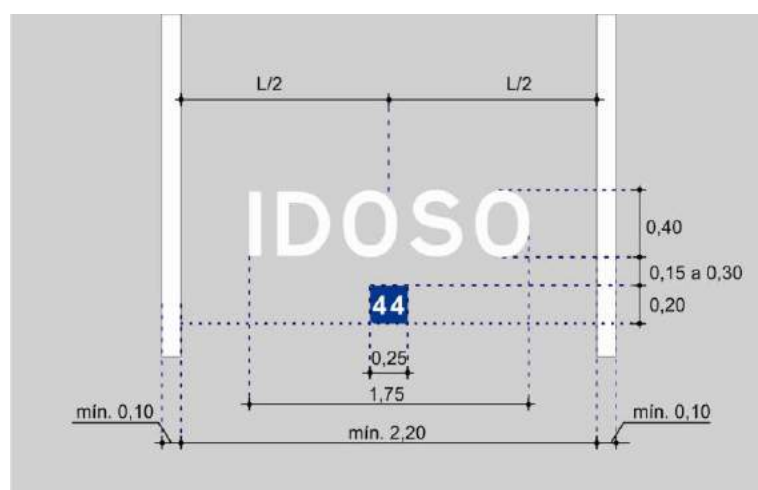


Figura 3.15

3.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser de 2,20m. As Figuras 3.18 a 3.22 apresentam exemplos, com uma ou duas vagas respectivamente.

A Figura 3.18 apresenta um exemplo para uma vaga com o detalhe de locação do número e símbolo Idoso.

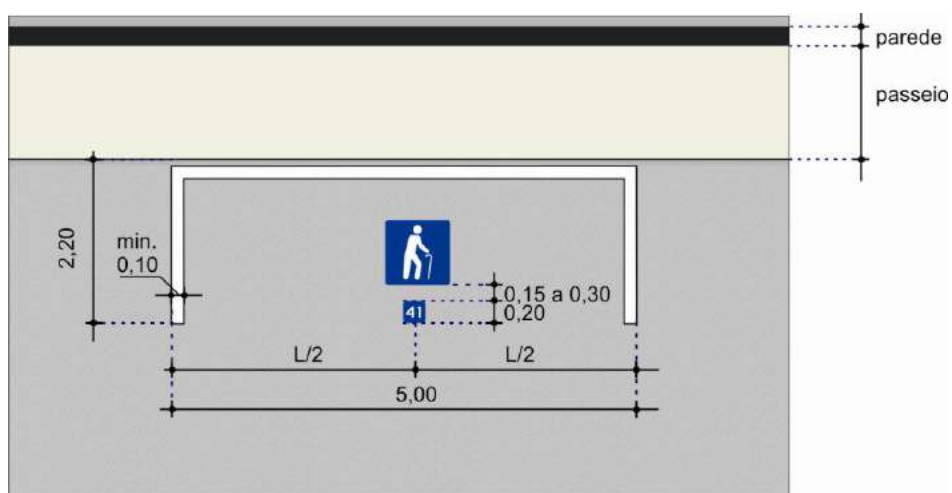


Figura 3.18

A Figura 3.19 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com o respectivo detalhe de locação do número e símbolo.

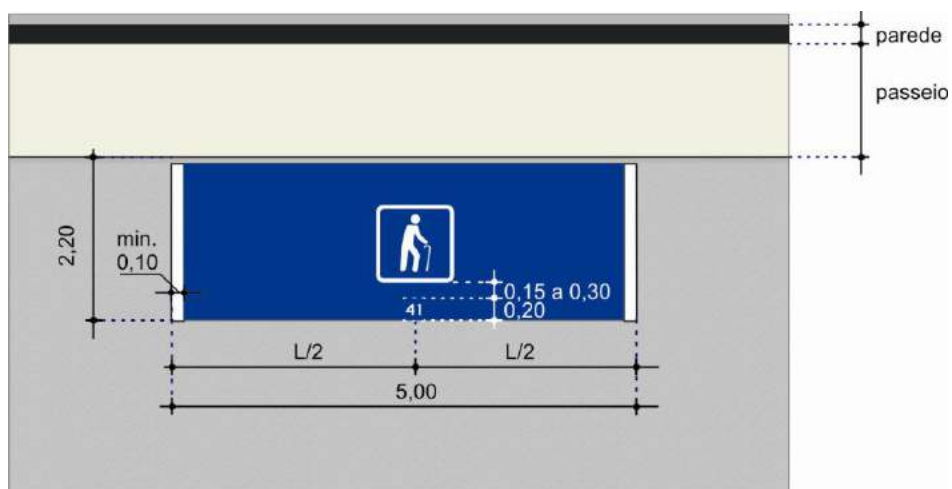


Figura 3.19

A Figura 3.20 apresenta um exemplo de locação com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

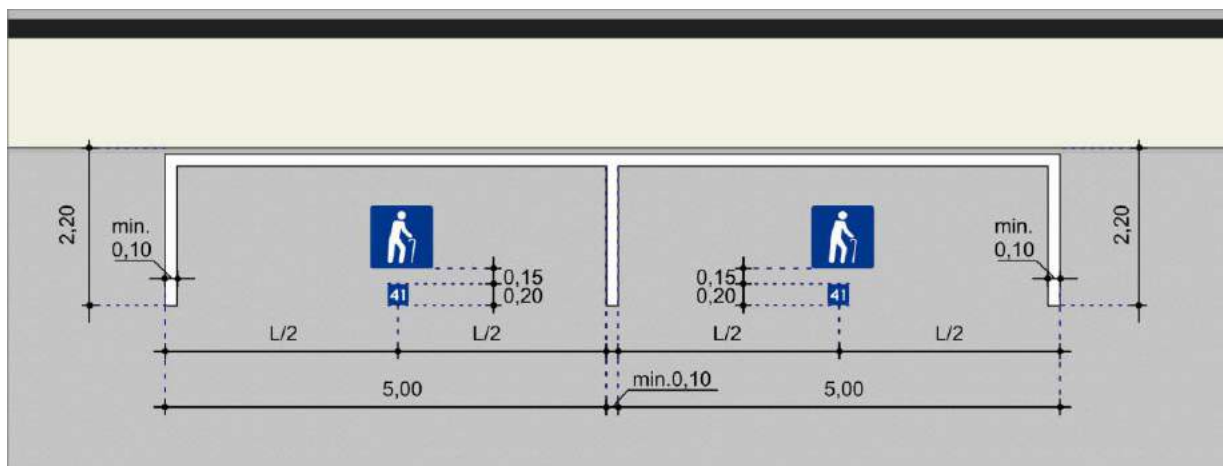


Figura 3.20

APÊNDICE I

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização vertical descrita a seguir:

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -
□□ Vagas ” -Código. R-6bDF-9
Desenho n.º 5210. 029. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -
□□ Vagas” - Código. R-6bDF-9h
Desenho n.º 5210. 030. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -
□□ Vagas – A □□º ” - Código. R-6bDF-10
Desenho nº 5210. 025. 01/01-16.

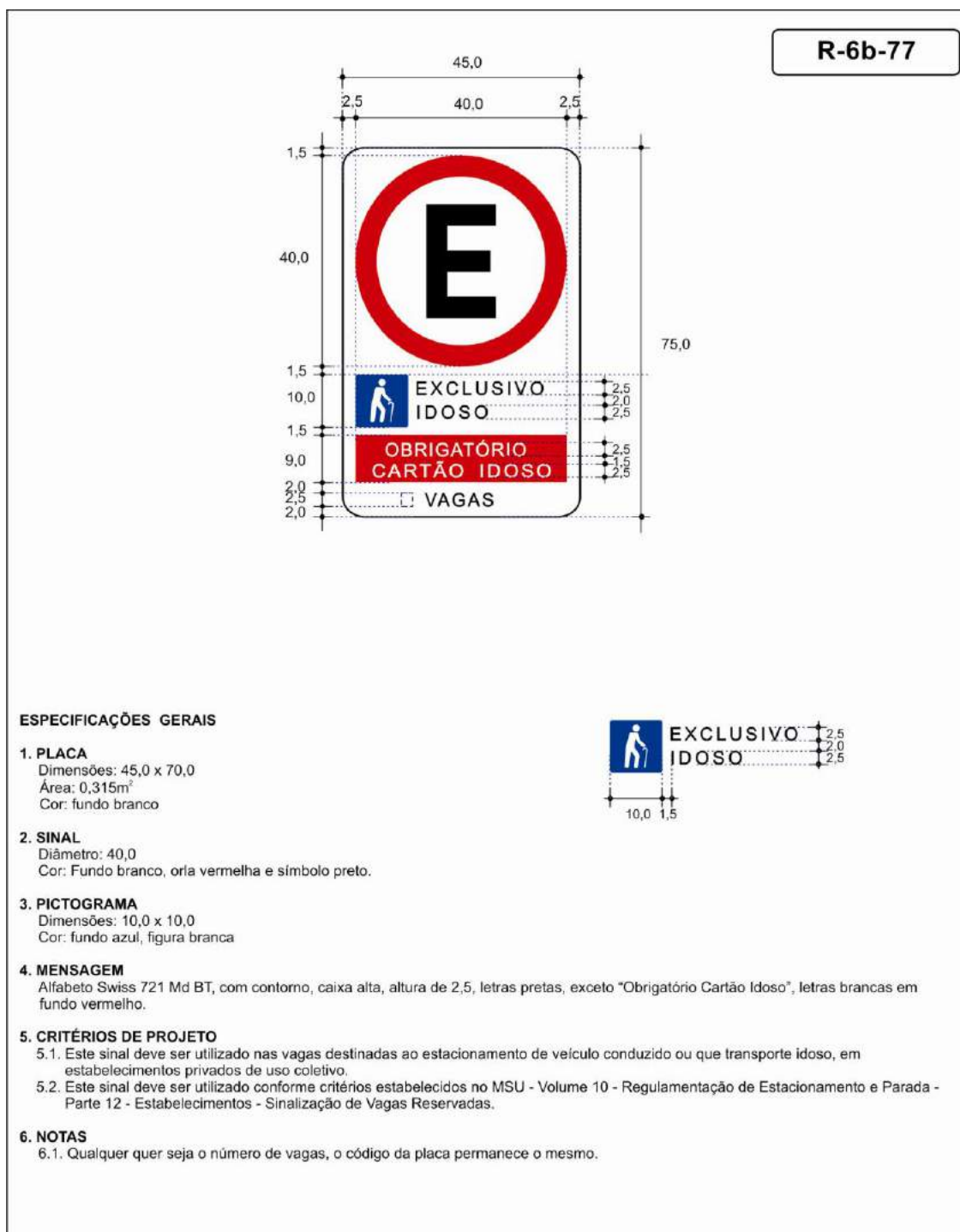
- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -
□□ Vagas - A □□º” - Código. R-6bDF-10h
Desenho nº 5210. 021. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas ” -
Código. R-6b-77
Desenho nº 5210. 028. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas” -
Código. R-6b-77h
Desenho nº 5210. 027. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas” - A
□□º” - Código. R-6b-78
Desenho nº 5210. 024. 01/01-16.

- “Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - □□ Vagas ” - A
□□º” Código. R-6b-78h
Desenho nº 5210. 020. 01/01-16

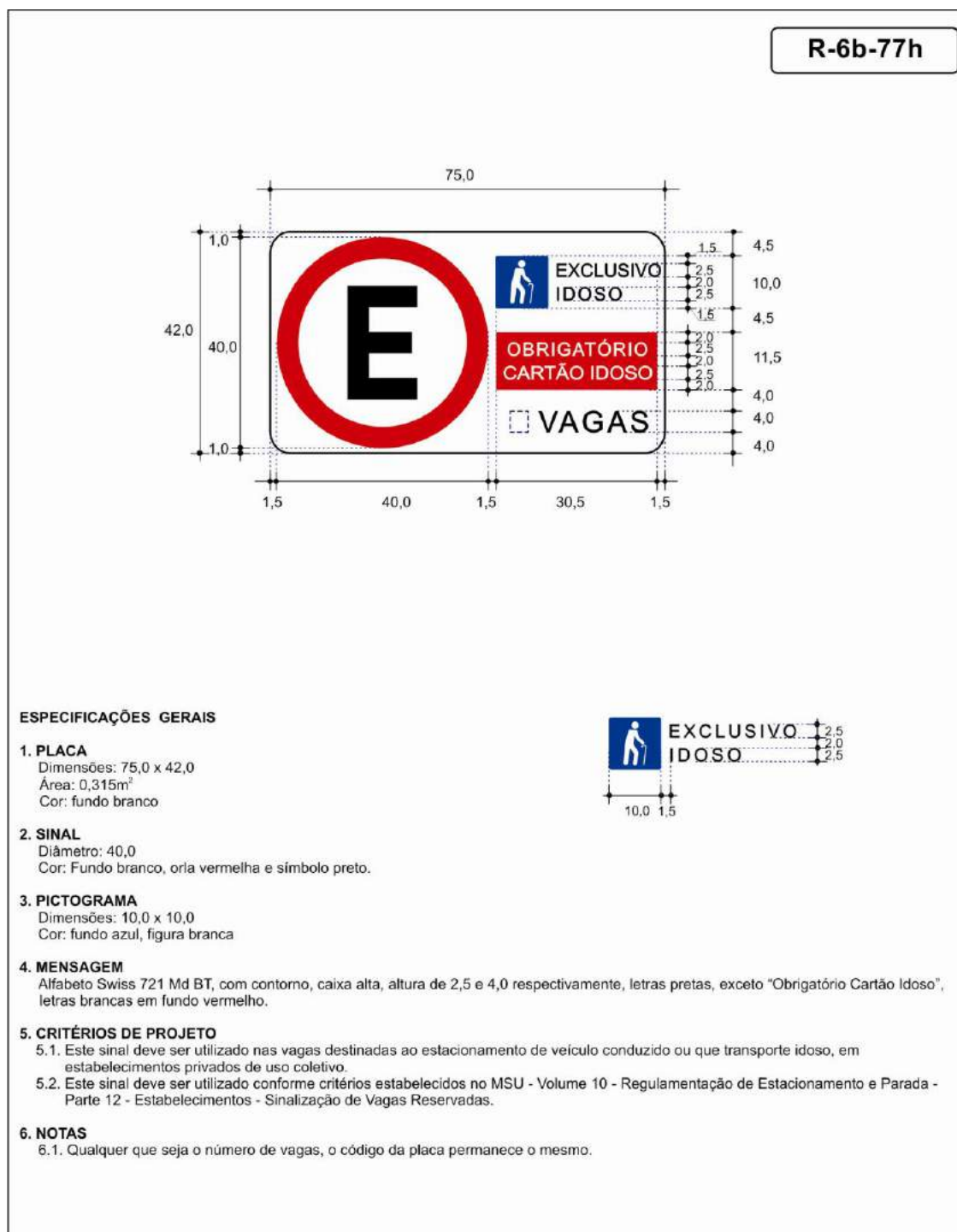


\\Cet-020133\\D:\\Sinalização Vigente\\Vigente - 01 Vertical\\Vigente - 01 Regulamentação\\R-6b-77.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

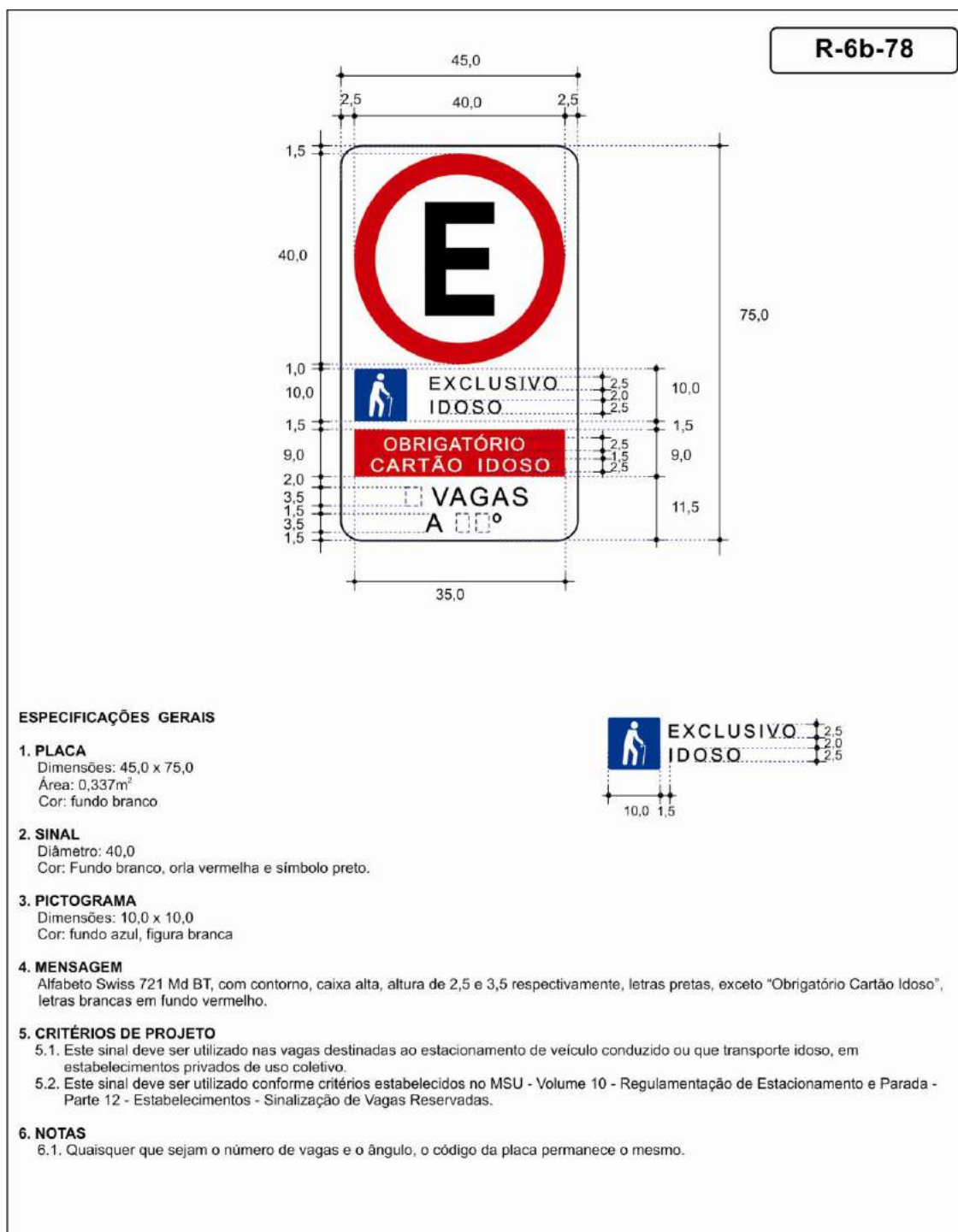
PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6b-77		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - [] Vagas"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 128. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-77h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego **CET**

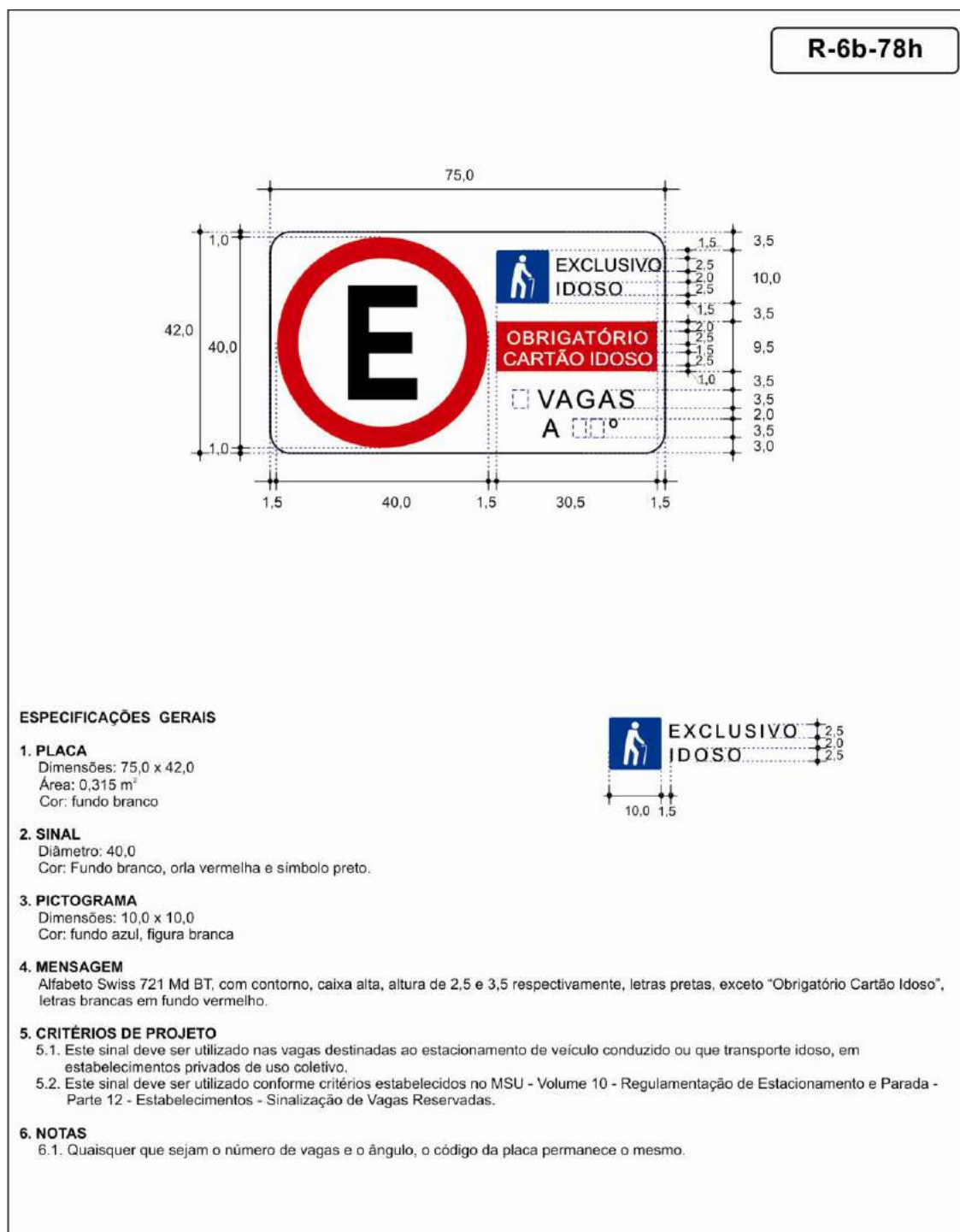
PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6b-77h		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - [] Vagas"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 127. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-78.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego **CET**

PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6b-78		1721	
Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - Vagas - A 00°		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 024. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

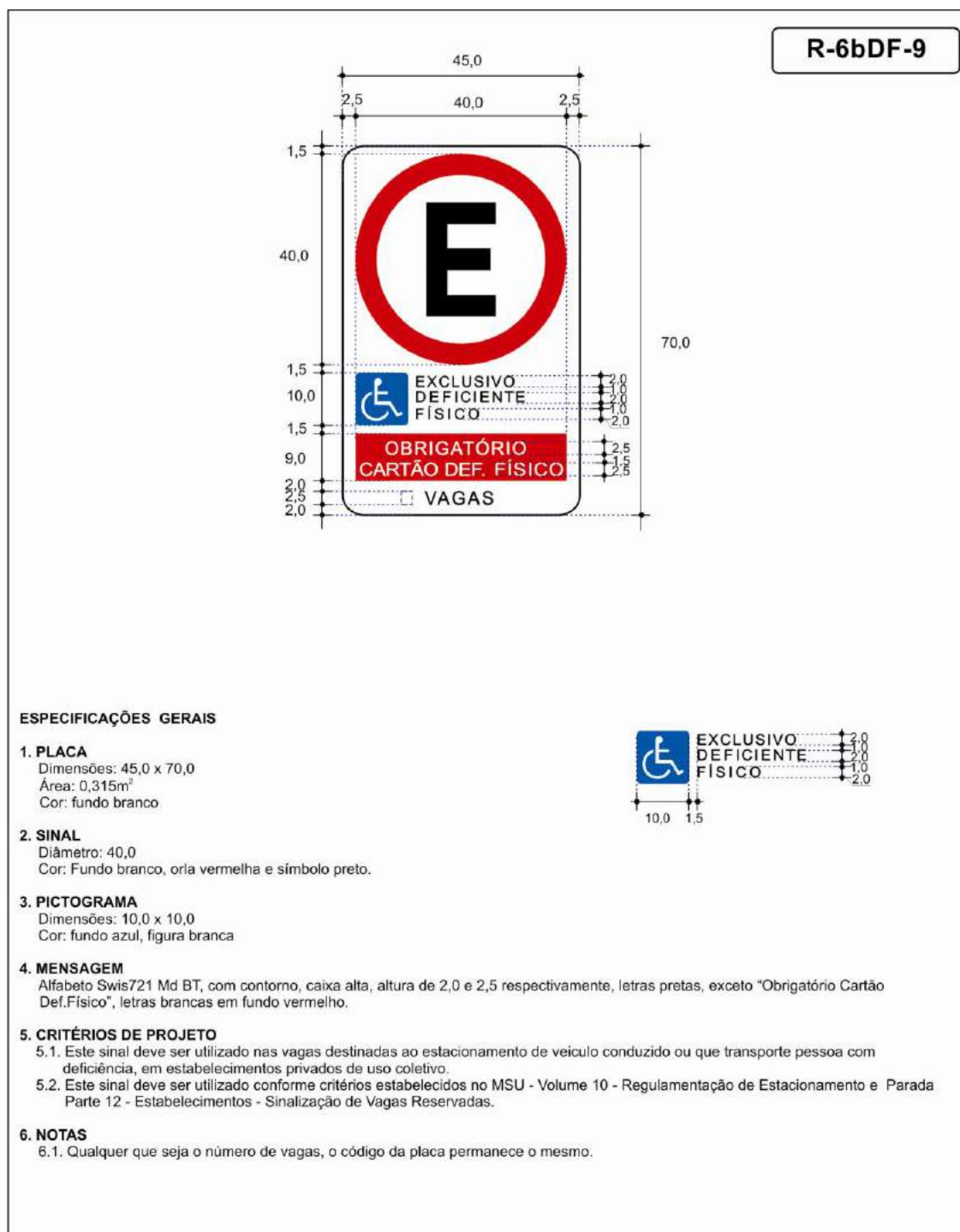


\\Cet-020133\D:\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6b-78h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

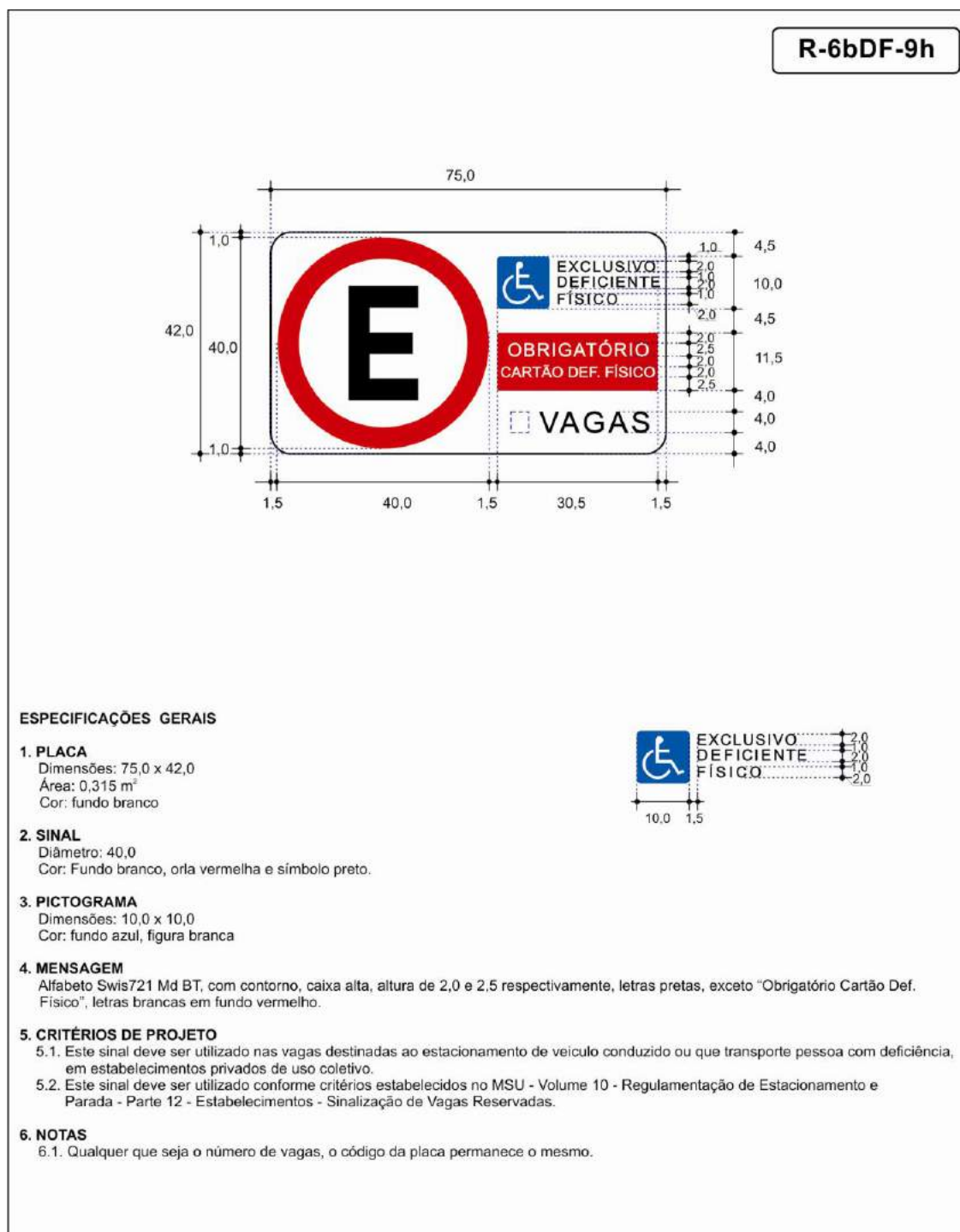
PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6b-78h		1721	
Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Idoso - Obrigatório Cartão Idoso - Vagas - A 00°		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210.020.01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6bDF-9.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego **CET**

PROJETO / ASSUNTO				CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO				R-6bDF-9		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico -  Vagas"				DESENHO Nº		ÁREA	
				5210. 129. 01/01-16		GPL - Normas	
				ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
				1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16		
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO		
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16		

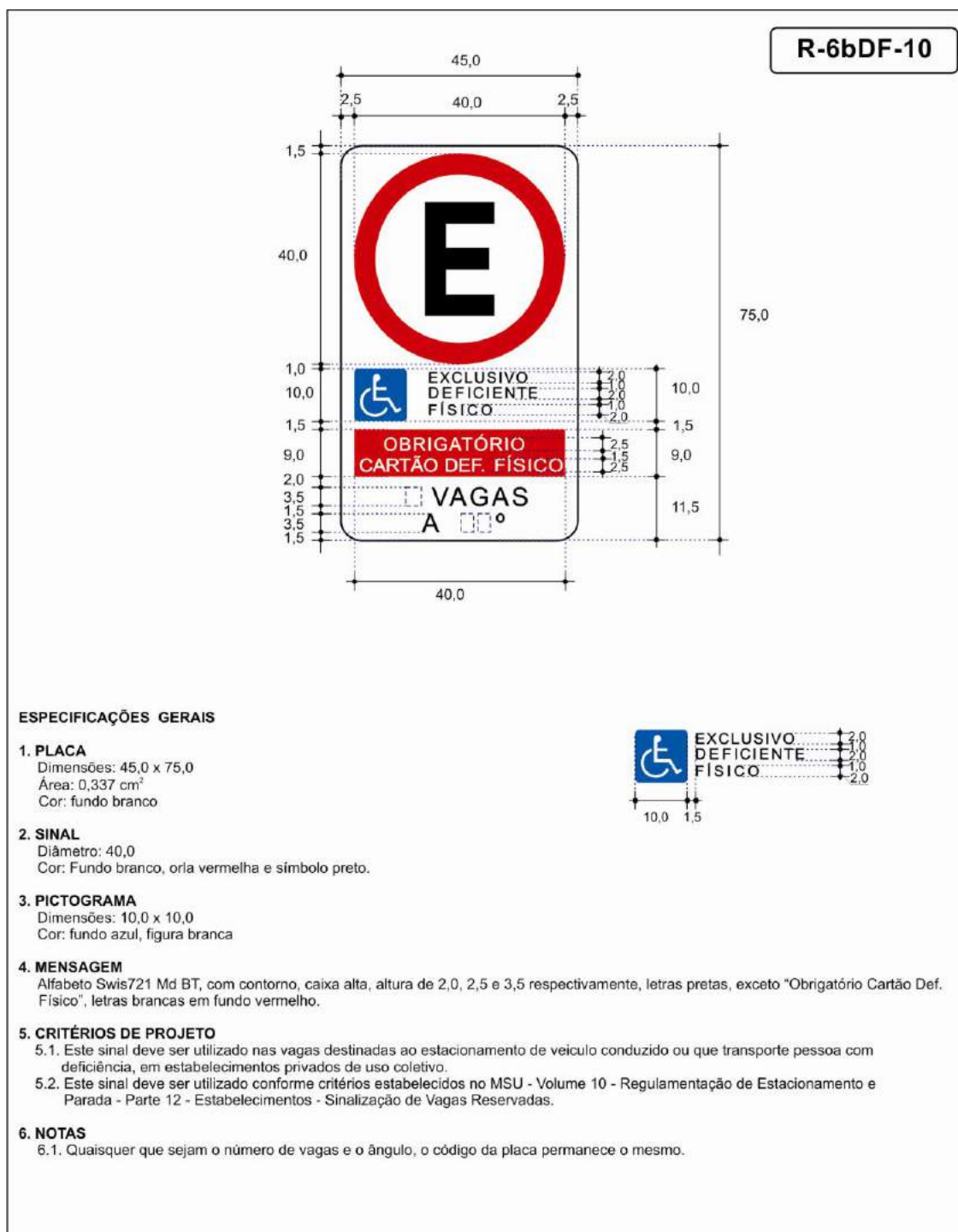


\\Cet-020133\D:\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6bDF-9h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6bDF-9h		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico"		DESENHO Nº		ÁREA	
- [V] Vagas		5210. 130. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

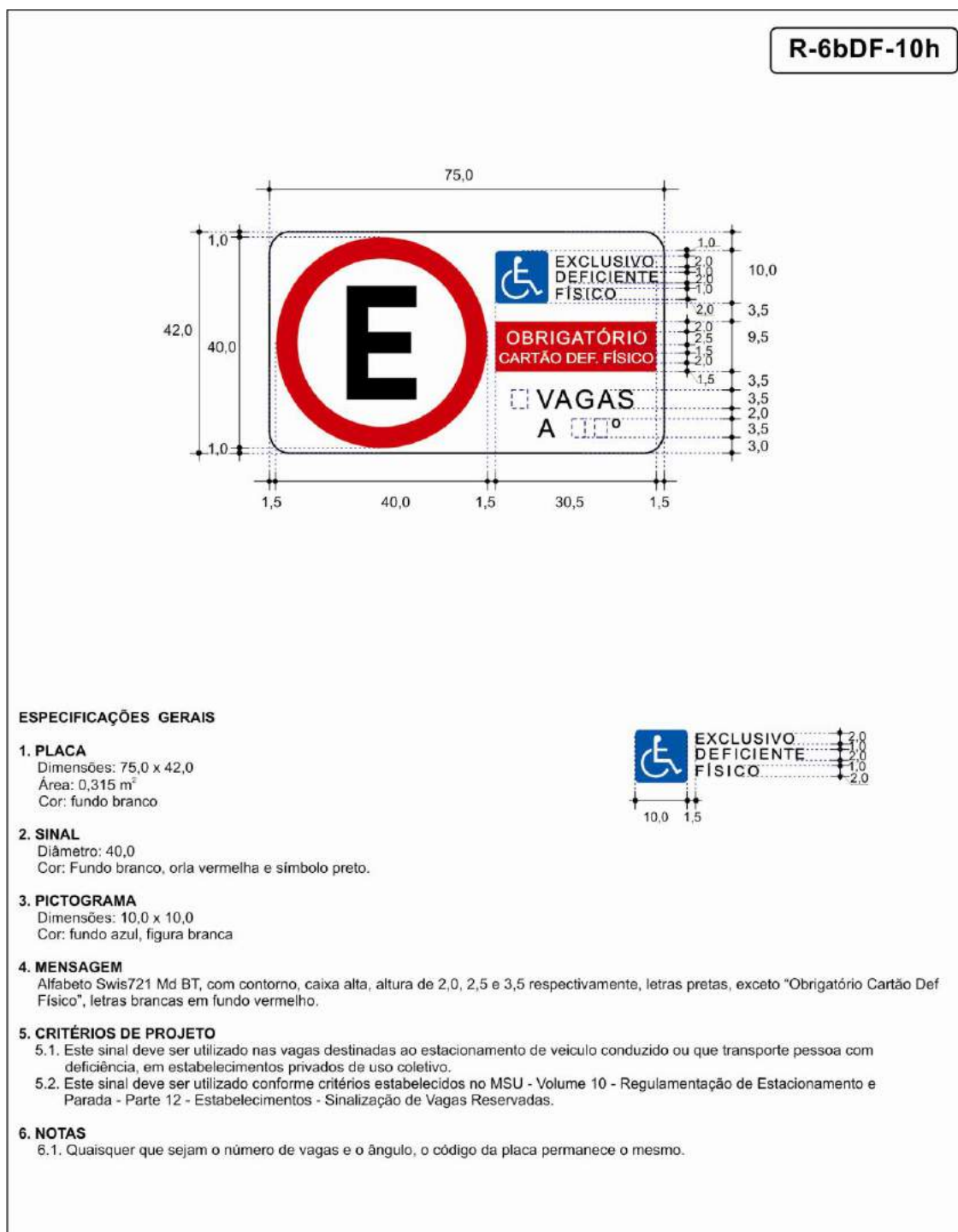


\\Cet-020133\\D:\\Sinalização Vigente\\Vigente - 01 Vertical\\Vigente - 01 Regulamentação\\R-6bDF-10.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP	U.S.
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6bDF-10	1721
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - Vagas - A 00°"		DESENHO Nº	5210. 025. 01/01-16
		ESCALA	1:20
DES.	Debora	COORD.	Silvana
PROJ.	Silvana	DATA	25/03/16
SUPERV.	Silvana	SOLICITAN.	DO
		ENCAM.	CI GPL 053/16
		GERENTE	Vicente



\\Cet-020133\ID\Sinalização Vigente\Vigente - 01 Vertical\Vigente - 01 Regulamentação\R-6bDF-10h.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO		R-6bDF-10h		1721	
"Estacionamento Regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Cartão Def. Físico - Vagas - A 10,0°"		DESENHO Nº		ÁREA	
		5210. 021. 01/01-16		GPL - Normas	
		ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
		1:20		Centímetros	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	25/03/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	DO
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

APÊNDICE II

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização horizontal descrita a seguir:

- “Legenda- Número de Vaga - Estacionamento” -
Desenho nº5210. 019. 01/03-16.
- “Legenda Número de Vaga – Estacionamento - 2 números –
Desenho nº 5210. 019. 02/03-16.
- “Legenda Número de Vaga – Estacionamento 3 números” –
Desenho nº 5210. 019. 03/03-16.
- “Símbolo Deficiente Físico - lado 1,00m” –
Desenho n °5210-133-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico - lado 1,20m” –
Desenho nº5210-136-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,00m” –
Desenho nº 5210-137-01/01-16.
- “Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,20m”-
Desenho nº 5210-138-01/01-16.
- “Símbolo de Idoso - Lado 1,00” –
Desenho n °5210. 031. 01/01-16.
- “Símbolo de Idoso - Lado 1,20”
Desenho nº5210. 032. 01/01-16.
- “Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,00m –
Desenho nº 5210-144-01/01-16
- “Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,20m –
Desenho nº 5210-145-01/01-16.

**DIAGRAMAÇÃO
NÚMERO**
h=0,10

ÁREA (cm ²)	h=10,0cm									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
	0,28	0,73	0,68	0,78	0,70	0,70	0,72	0,72	0,68	0,74

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. CARACTERÍSTICAS
 Alfabeto CET POT, cor branca, altura 10,0.
 Área: conforme tabela.

2. CRITÉRIOS DE PROJETO
 2.1 Estes números devem ser utilizados para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.
 2.2 Esta identificação deve ser utilizada conforme critérios estabelecidos no MSU - Volume 10 - Regulamentação de Estacionamento e Parada - Parte 12 - Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas.

3. NOTAS
 3.1 Estes números devem ser utilizados nos desenhos nº 5210. 019. 02/03-16 e nº 5210. 019. 02/03-16.

\\Cet-19467\c:\DiretórioC:\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO				CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO				DESENHO Nº		1721	
"Legenda Número de Vaga - Diagramação do Número - h=0,10m"				5210. 119. 01/03-16		ÁREA	
				ESCALA		GPL - Normas	
				1:10		UNID. DE MEDIDA	
						Centímetros	
DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16		
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL		
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16		

**QUADRO
NÚMERO DE VAGA
ESTACIONAMENTO**
2 Números - 0,25x0,20

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. CARACTERÍSTICAS
 Cor: fundo azul, números branco.
 Área Azul: 500,0 cm².

2. CRITÉRIOS DE PROJETO
 2.1 Esta identificação deve ser utilizada para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.
 2.2 Esta identificação deve ser utilizada conforme critérios estabelecidos no MSU - Volume 10 - Regulamentação de Estacionamento e Parada - Parte 12 - Estabelecimentos - Sinalização de Vagas Reservadas.

3. NOTAS
 3.1 Os números devem respeitar o disposto no desenho nº5210. 019. 01/03-16.
 3.2 No caso de numeração com 3 dígitos, deve ser obedecido o desenho nº5210. 019. 03/03-16.
 3.3 A cor azul deve obedecer as coordenadas cromáticas descritas na tabela ao lado.

raio = 0,025

Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

\\Cet-19467\C:\DiretórioC:\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento 25x20 2 numeros.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

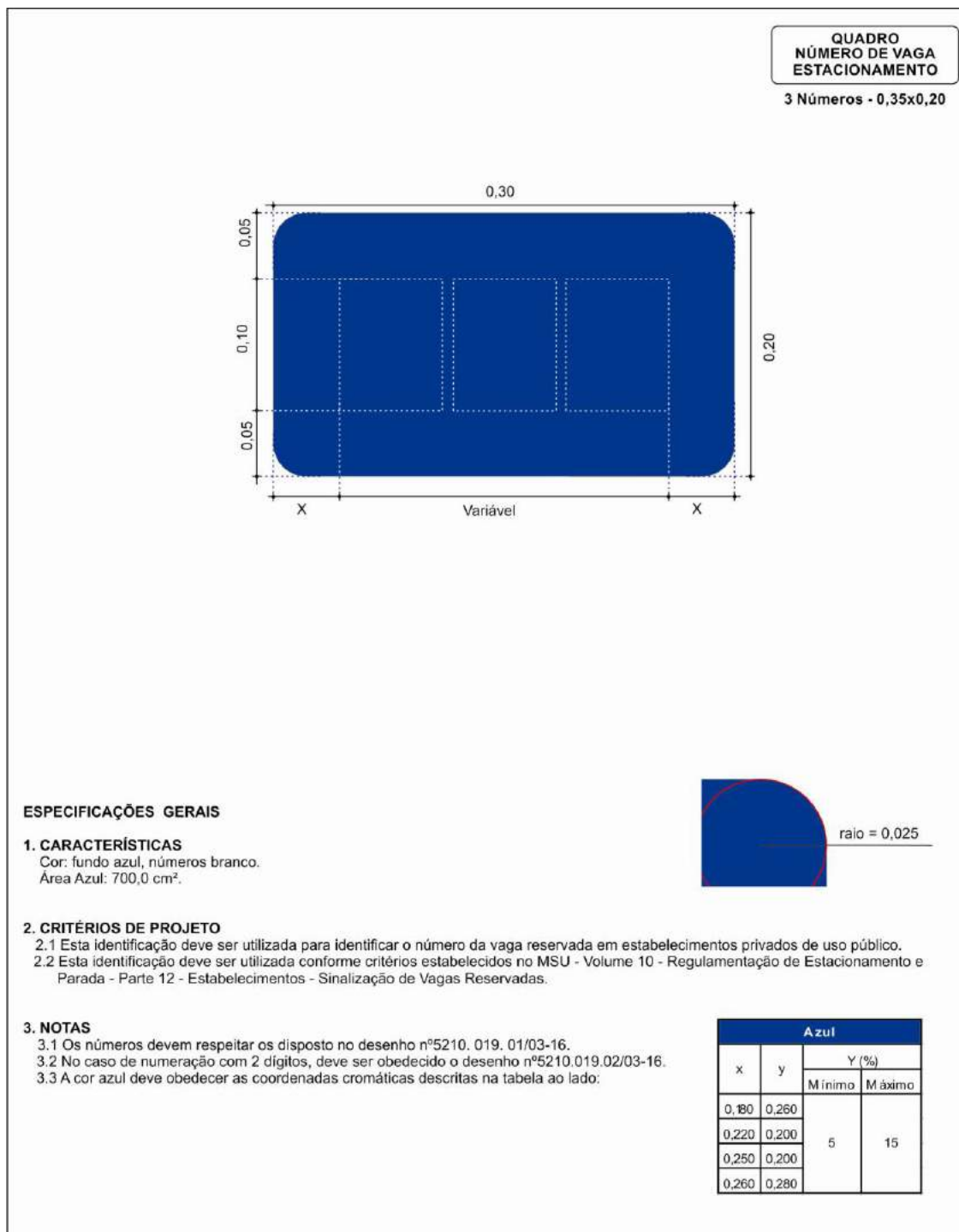


PROJETO / ASSUNTO:
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO
 "Quadro - Legenda Número de Vaga - Estacionamento - 2 números"

CODIGO DA SINALIZAÇÃO GP
 -
 DESENHO Nº: 5210. 119. 02/03-16
 ESCALA: 1:2

U.S.: 1721
 ÁREA:
 GPL - Normas
 UNID. DE MEDIDA:
 Metros

DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-19467\C:\DiretórioC\Sinalização\Horizontal\Legenda Numero de Vaga Estacionamento 35x20 3 numeros.cdr

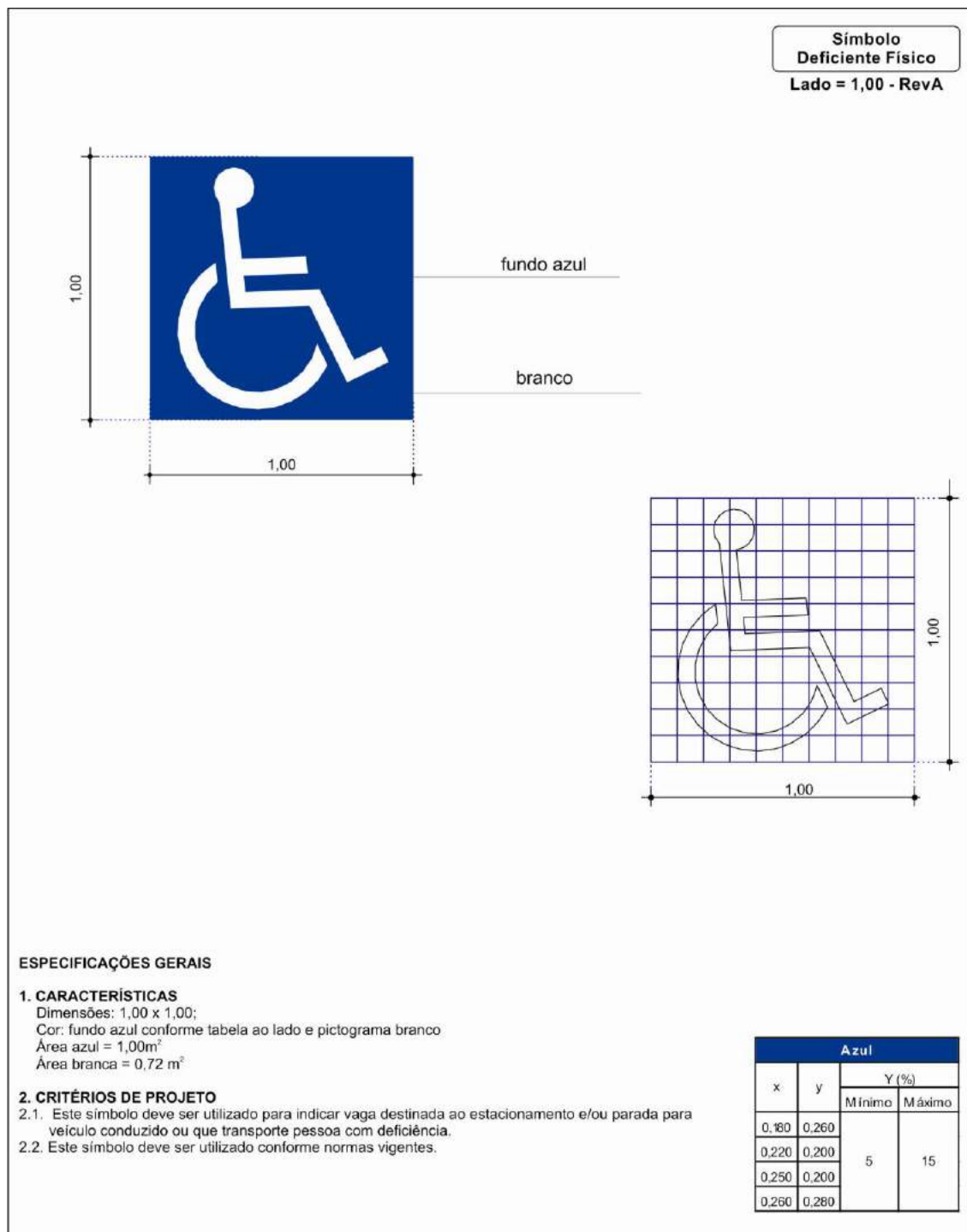
Companhia de Engenharia de Tráfego


 PROJETO / ASSUNTO:
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO
 "Quadro - Legenda Número de Vaga - Estacionamento - 3 números"

 CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP
 -
 DESENHO Nº: 5210. 119. 03/03-16
 ESCALA: 1:2

 U.S.: 1721
 ÁREA:
 GPL - Normas
 UNID. DE MEDIDA:
 Metros

DES.	Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

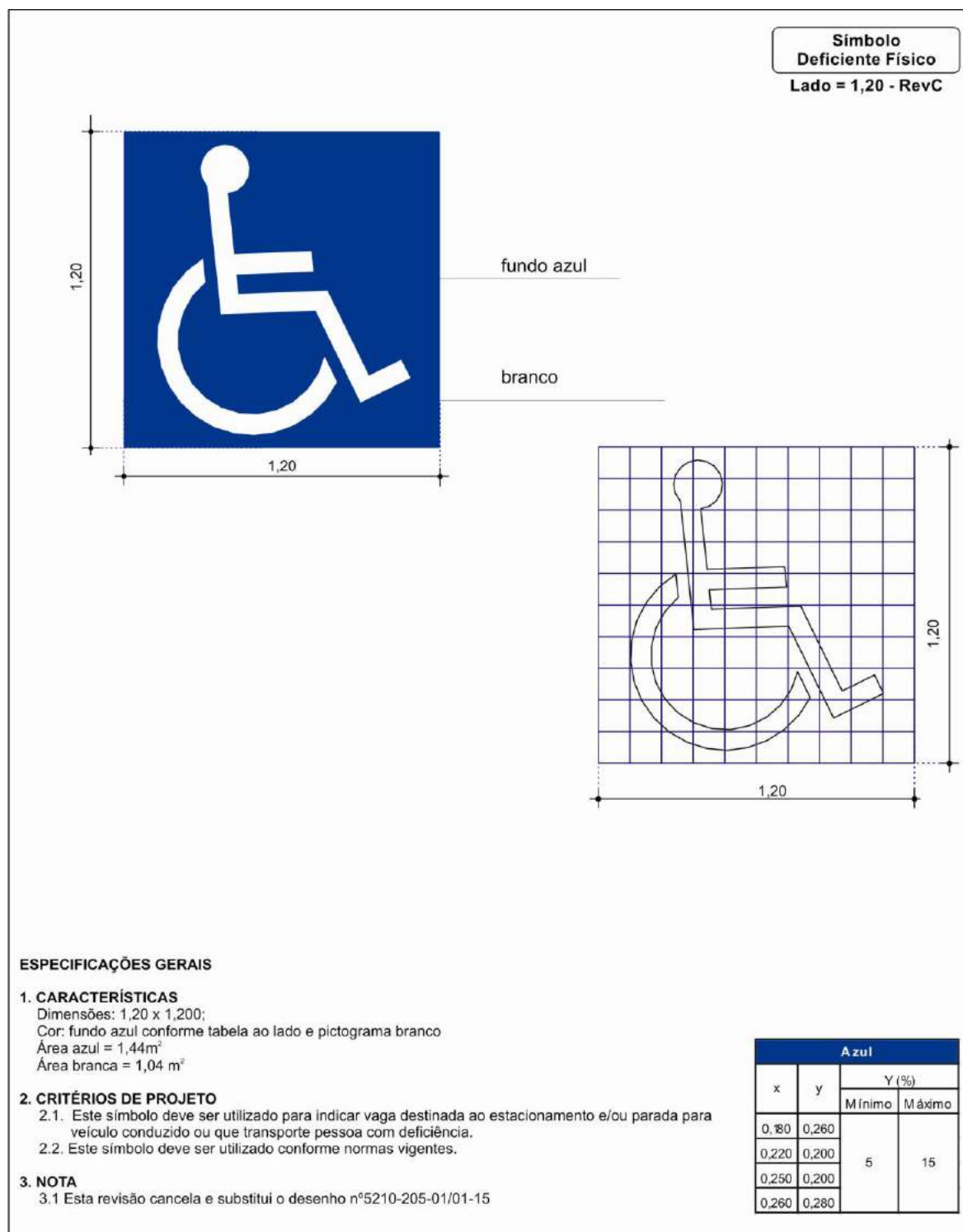


\\Cet-19467\VC\DiretórioC\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Deficiente Físico - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO "Símbolo Deficiente Físico - lado 1,00m"				CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP DESENHO Nº 5210-133-01/01-16 ESCALA 1:2		U.S. 1721 ÁREA GPL - Normas UNID. DE MEDIDA Metro
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16	
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16	

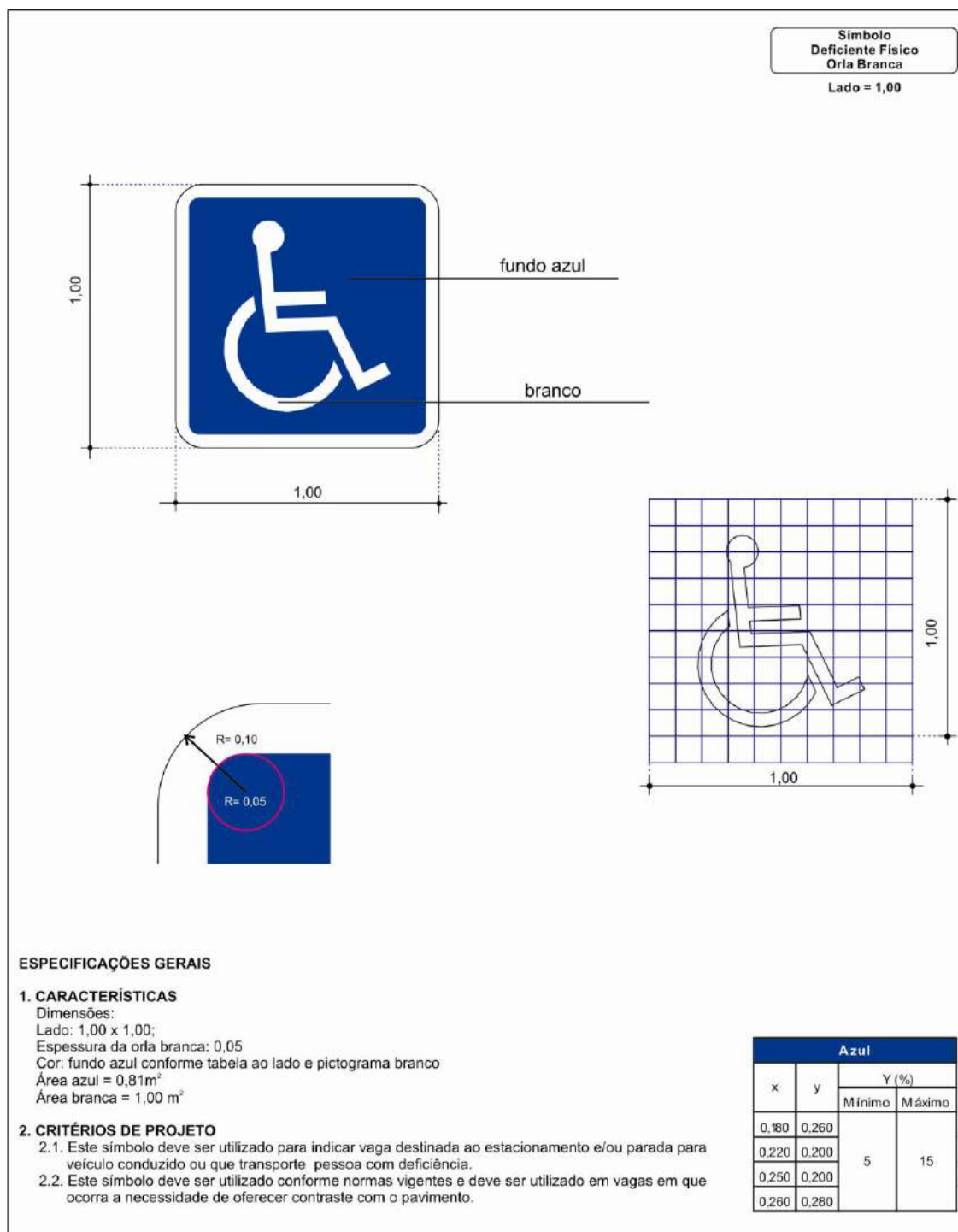


\\Cet-19467\G:\Diretório\G:\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Deficiente Físico - Lado 1,20 RevC.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S.	1721
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO			DESENHO Nº		ÁREA	
"Símbolo Deficiente Físico - lado 1,20m"			5210-136-01/01-16		GPL - Normas	
			ESCALA		UNID. DE MEDIDA	
			1:2		Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16	
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16	

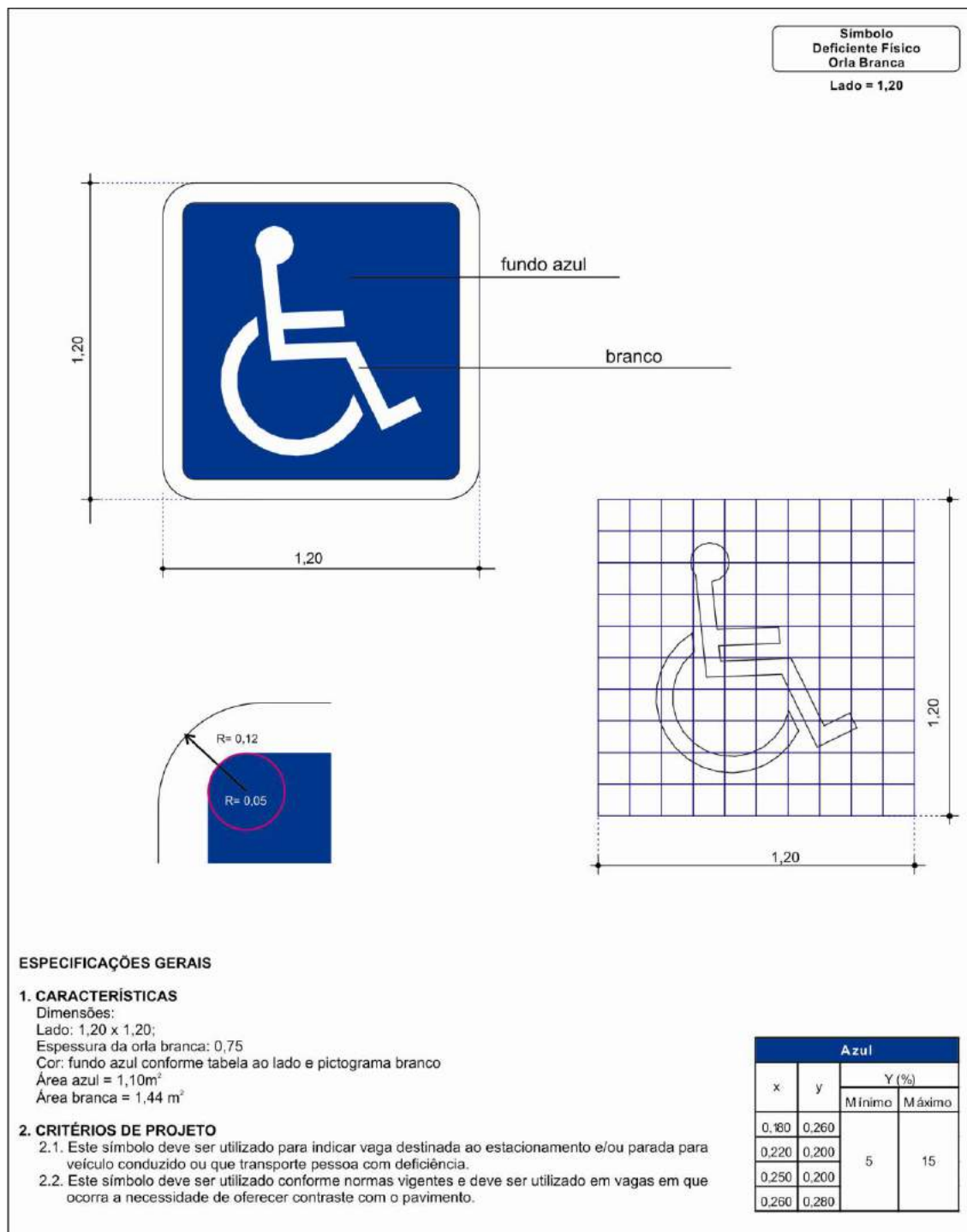


\\Cet-19467\c\DiretórioC\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-137-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,00m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

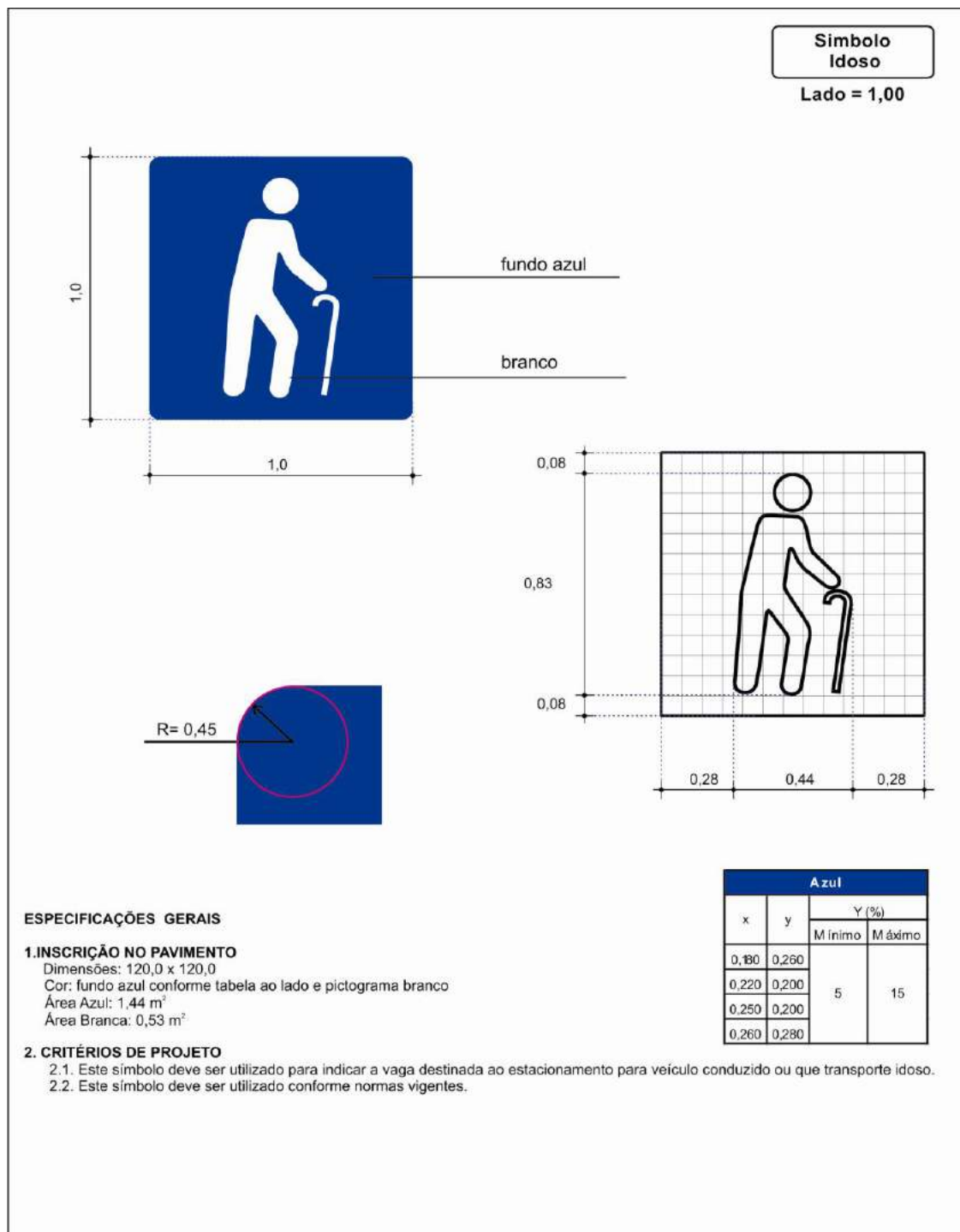


\\Cet-19467\VC\DiretórioC\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - Lado 1,20.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-138-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Deficiente Físico Orla Branca - lado 1,20m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

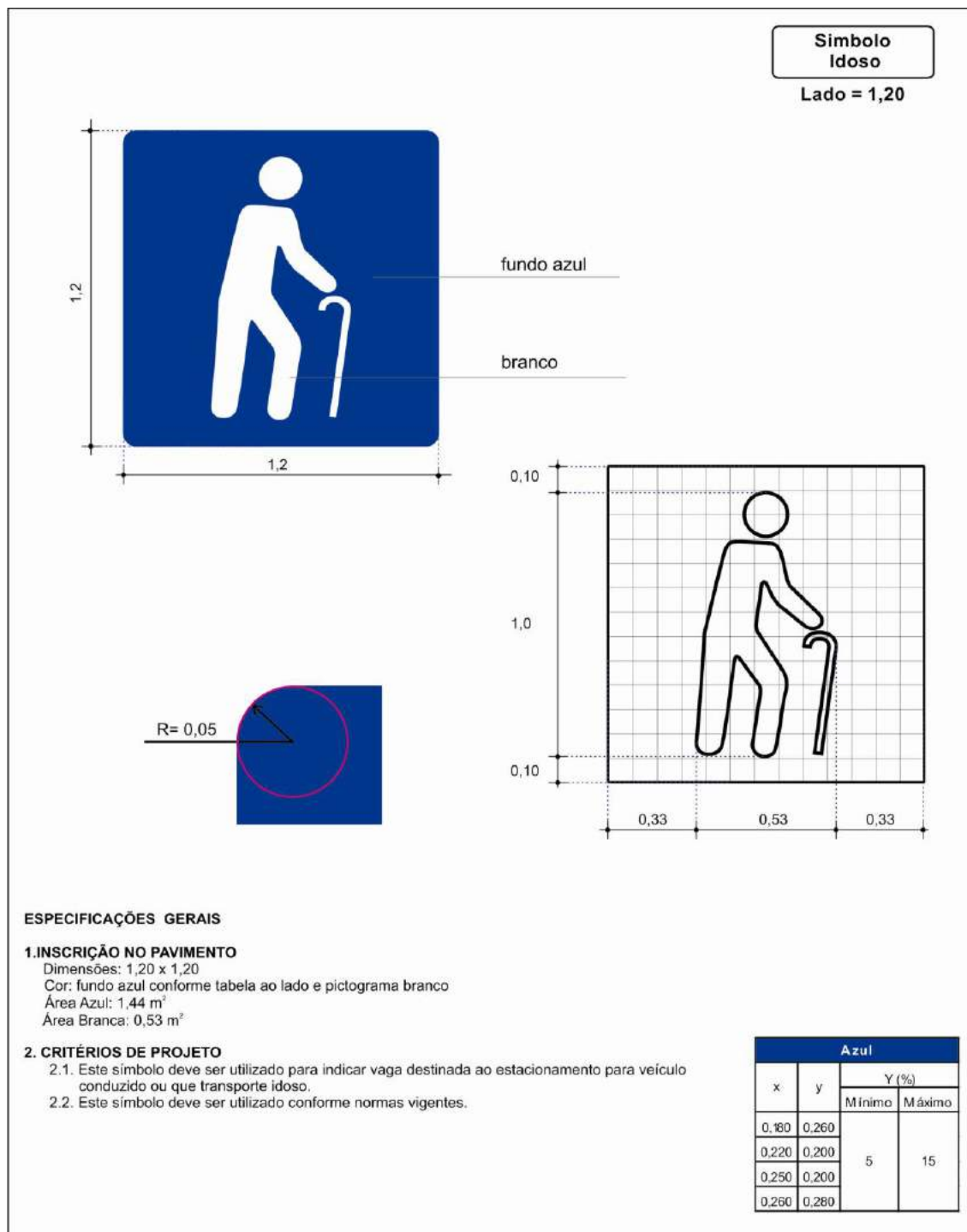


\\Cet-19467\IC\DiretórioC\Sinalização\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso - lado 100.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL "Símbolo de Idoso - lado 1,00m"			CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP DESENHO Nº 5210.131.01/01-16 ESCALA 1:20		U.S. 1721 ÁREA GPL - Normas UNID. DE MEDIDA Metro
DES.	Debora/Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/15

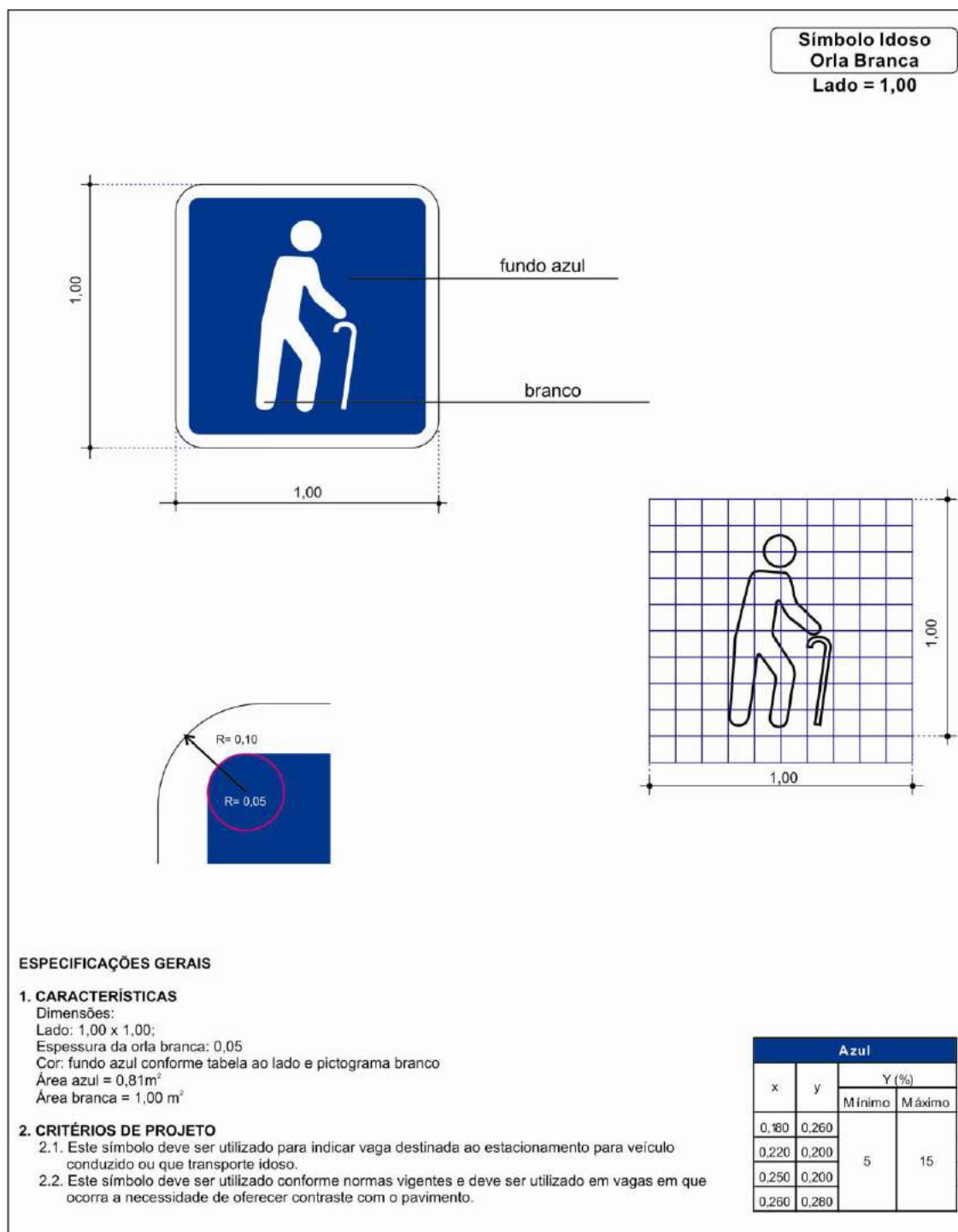


\\Cet-19467\C:\DiretórioC\Sinalização\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso - lado 120.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		DESENHO Nº 5210.132.01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo de Idoso - lado 1,20m"		ESCALA 1:20		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora/Breno	COORD.	Silvana	DATA	11/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/15

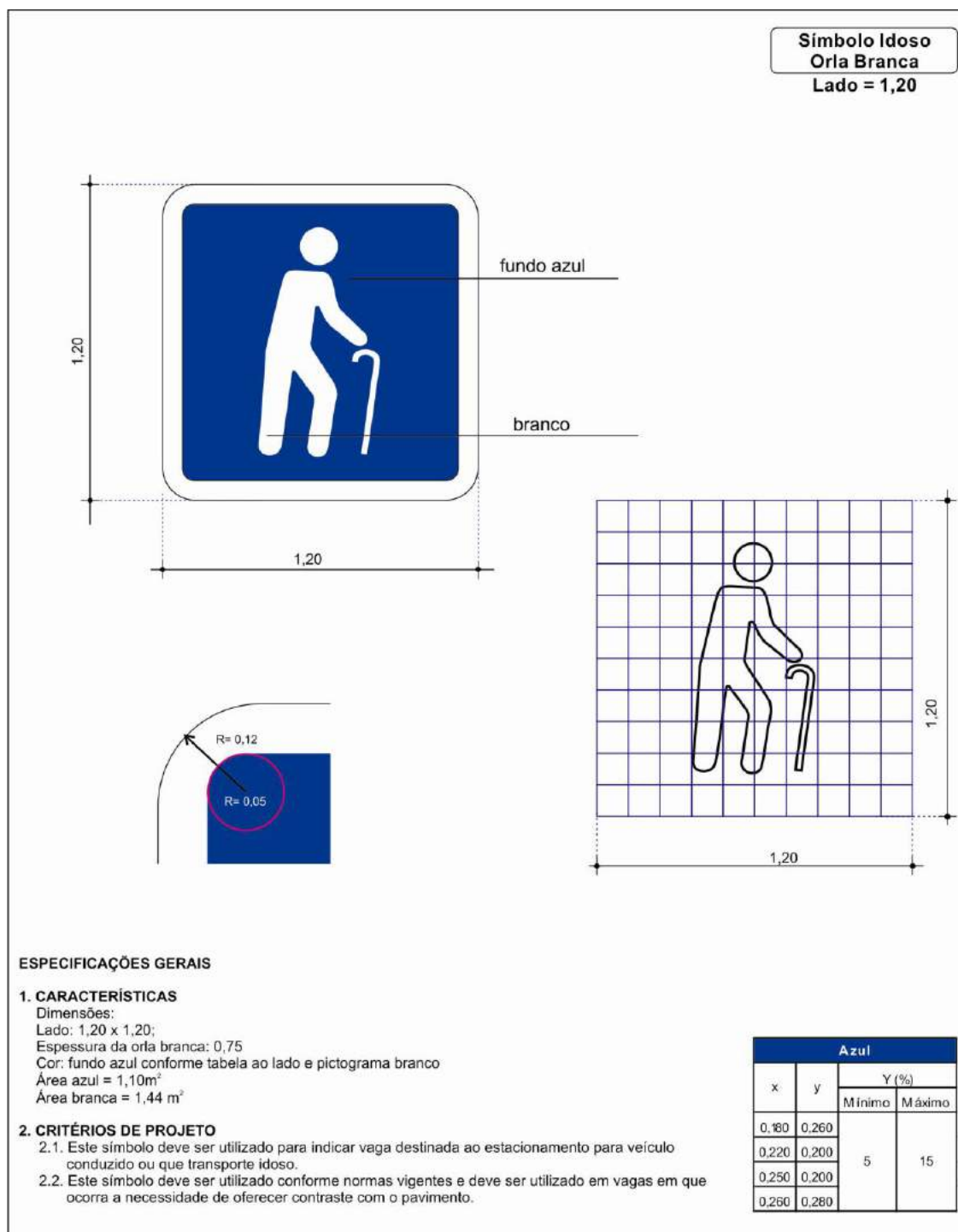


\\Cet-19467\VC\DiretorioC\Sinalizacao\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,00.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-144-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Idoso Orla Branca - lado 1,00m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16



\\Cet-19467\VC\DiretorioC\Sinalizacao\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Símbolo Idoso Orla Branca - Lado 1,20.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego



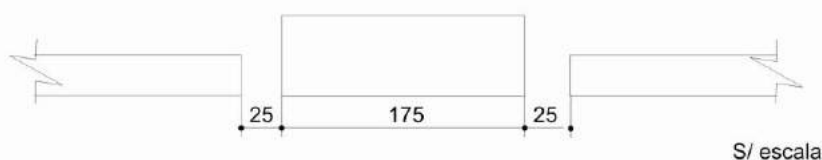
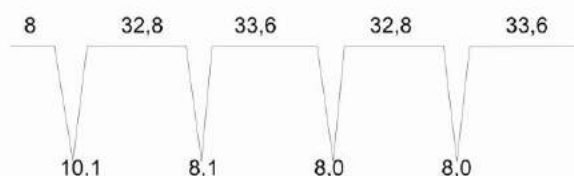
PROJETO / ASSUNTO		CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO GP		U.S. 1721	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO		DESENHO Nº 5210-145-01/01-16		ÁREA GPL - Normas	
"Símbolo Idoso Orla Branca - lado 1,20m"		ESCALA 1:2		UNID. DE MEDIDA Metro	
DES.	Debora	COORD.	Silvana	DATA	26/07/16
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Vicente	ENCAM.	CI GPL 053/16

**LEGENDA
IDOSO**

h = 40 cm

IDOSO

IDOSO

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. CARACTERÍSTICAS**

Dimensões: 40,0 X 175,0;

Área: 5632 cm²

Cor: letras brancas

Legenda: alfabeto CET POT, altura da letra = 40,0 cm

2. CRITÉRIOS DE PROJETO

2.1 Esta legenda deve ser utilizada em conjunto com a sinalização vertical de regulamentação estabelecida para Idoso e com a marca delimitadora de estacionamento regulamentado, conforme desenho acima.

2.2 Esta legenda deve obedecer ao estabelecido no Manual de Sinalização Urbana - Regulamentação de Estacionamento e Parada - Idoso - Volume 10 - Parte 7

GPV Info 1046\C:\Diretório C\Sinalização\Horizontal\Inscrição no Pavimento\Legenda Idoso.cdr

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO / SIGNIFICADO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

"Inscrição no Pavimento - Legenda Idoso"

CÓDIGO DA SINALIZAÇÃO

Legenda Caminhão

DESENHO Nº

5210-0081-01/01-09

ESCALA

1:20

U.S.

1721

ÁREA

GPL- Normas

UNIDADE DE MEDIDA

Centímetros

DES.	Silvana	COORD.	Silvana	DATA	02/10/09
PROJ.	Silvana			SOLICITAN.	CI GPL
SUPERV.	Silvana	GERENTE	Daphne	ENCAMINH.	CI GPL 059/09

SUMÁRIO

Manual de Sinalização Urbana

Regulamentação de Estacionamento e Parada - Volume 10 -

Parte 1 - Parada de Ônibus – Critérios de Projeto – Revisão 01 – Maio/2001

Parte 2 - Agência Bancária – Critérios de Projeto – Revisão 02- em aprovação

Parte 3 - Obra fora da via pública – Critérios de Projeto – Revisão 0 - Maio/2003

Parte 4 – Ponto de Táxi – Critérios de Projeto – Revisão 01 - Abril/2012

Parte 5 – Deficiente Físico --Critérios de Projeto - Revisão 04 – Outubro/2005

Parte 6 – Serviço de *Valet* --Critérios de Projeto Revisão 01 - Julho/2011

Parte 7 – Idoso - Critérios de Projeto – Revisão 0 - Dezembro/2009

Parte 8 – Carga a Frete - Critérios de Projeto – Revisão 0 - Maio/2010

Parte 9 – Veículo Escolar - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Janeiro/2011

Parte 10 – Hidrante - Critérios de Projeto - Revisão 0 - Maio/2012

Parte 11 – Área de Exame Prático de Direção Veicular-Critérios de Projeto – Revisão 0 – Julho 2015

Parte 12 – Estabelecimentos- Sinalização de Vagas Reservadas – Revisão 0 – Julho 2015

Equipe Técnica

Jilmar Augustinho Tatto

Companhia de Engenharia de Tráfego

Tadeu Leite Duarte

Diretoria de Planejamento, Projetos e Educação no Trânsito

Ronaldo Tonobohn

Superintendência de Planejamento e Projetos

Vicente Pedro M. Petrocelli

Gerência de Planejamento, Logística e Estudos de Tráfego

Silvana Di Bella Santos

Coordenação e Elaboração

Cecília Tamico Yonezava Hino – GES-DPZ

Luiz Alberto Gonçalves Rebelo – GES-DPZ

José Jarusevicius – GES-DPZ

Silvana Di Bella Santos – GPL - Normas

Valter Casseb – GPL – Normas

Jaime Elias Khouri

Equipe Técnica

Debora Macedo- GPL-Normas

Breno Ozawa Martins Garcia

Comunicação Visual e Desenhos